



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CHAVAL - CE

# PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Chaval/CE  
Agosto/2025

## **CHEFE EXECUTIVO**

**Prefeito:** Carlos Emílio Magalhães Gomes (Carlin Gomes)

**Vice-prefeito:** Raimundo Dimas Costa Carvalho (“Dodô”)

## **SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**Desenvolvimento e Assistência Social:** Elineudo Sotero Teles

**Planejamento e Gestão Governamental:** Adriano Meireles

**Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano:** Antônio Teles Magalhães

**Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca:** Dimas Ferreira Carvalho

**Gabinete do Prefeito:** Kátia Pereira de Brito dos Santos

**Esporte, Juventude e Lazer:** Francisco Xavier da Rocha Júnior

**Controladoria Geral do Município:** Marcos Sávio Rocha Veras

**Administração e Recursos Humanos:** Mayara Rocha de Araújo

**Educação e Cultura:** Maurício Melo Mendes

**Finanças:** Liedson Gomes Veras

**Saúde:** Antônio Edson Melo da Rocha

## SUMÁRIO

### VOLUME 01

**MENSAGEM DO PREFEITO**

**APRESENTAÇÃO**

**CONCEPÇÃO DO PPA 2026-2029**

**PARTICIPAÇÃO E CONSULTA SOCIAL**

**DIMENSÃO ESTRATÉGICA**

**GOVERNANÇA E GESTÃO DO PPA**

### VOLUME 02

**LEI DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029**

**ANEXOS**

**MENSAGEM Nº 013/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Chaval,**

**Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,**

Em minhas atribuições como Chefe do Poder Executivo, submeto à consideração desta Egrégia Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e aprovação, o anexo Projeto de Lei que **"Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do Município de Chaval para o quadriênio 2026-2029"**.

Este instrumento de planejamento, elaborado em cumprimento ao que determina o Art. 165, § 1º, da Constituição Federal e a nossa Lei Orgânica Municipal, representa um marco na reconstrução da capacidade de planejamento de médio e longo prazo do nosso município. Alinhado ao nosso Plano de Governo e às diretrizes estratégicas dos Governos Estadual e Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada em nosso território, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para as despesas de capital e para os programas de duração continuada.

Importa ressaltar que este PPA 2026-2029 foi construído sobre o pilar fundamental da participação cidadã. Em um resgate do diálogo direto com a população, realizamos um amplo processo de escuta, por meio de audiências e através da plataforma digital "Chaval PPA Participativo". Ouvimos os anseios, as críticas e as sugestões de nossa gente, de movimentos sociais, de entidades representativas e dos diversos setores de nossa comunidade. O resultado é um planejamento que reflete a pluralidade de nossa cidade e fortalece a democracia local.

As políticas públicas aqui declaradas organizam-se em quatro grandes eixos estratégicos, que dialogam com os desafios e as potencialidades de Chaval:

**1. Eixo 1 – Chaval Justo, Inclusivo e com Qualidade de Vida**

Focado em assegurar dignidade e bem-estar para todos os cidadãos, este eixo trata do acesso universal à saúde, educação, assistência social e moradia, fortalecendo direitos e oportunidades. Também contempla a valorização da cultura, do esporte, da diversidade e da cidadania, promovendo inclusão social e combate às desigualdades.

**2. Eixo 2 – Chaval Inovador, Produtivo e Empreendedor**

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL

RECEBIDO EM 01.09.2025

*hs: 11:35 Ofício*

Tem por finalidade estimular o desenvolvimento econômico local, apoiado no empreendedorismo, na inovação, na diversificação da base produtiva e na geração de emprego e renda. O município buscará fortalecer a agricultura familiar, o setor industrial e de serviços, a economia criativa, o comércio e as iniciativas solidárias, articulando conhecimento, tecnologia e parcerias estratégicas.

### **3. Eixo 3 – Chaval Sustentável, Verde e Resiliente**

Propõe a integração entre crescimento econômico e responsabilidade ambiental, garantindo a preservação dos recursos naturais, a segurança hídrica e o uso sustentável do território. Também se orienta pela universalização do saneamento básico, gestão de resíduos, mobilidade urbana e transição energética, assegurando um futuro equilibrado e resiliente diante das mudanças climáticas.

### **4. Eixo 4 – Chaval Participativo, Moderno e com Boa Governança**

Busca fortalecer a gestão pública municipal com base na transparência, na eficiência e na participação social. Prevê a adoção de práticas modernas de planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas, além da ampliação da arrecadação responsável e da digitalização de serviços, promovendo maior proximidade entre Estado e cidadão.

As diretrizes aqui estabelecidas refletem a visão de futuro para o nosso município: **uma cidade mais justa, inclusiva, sustentável e próspera**, capaz de gerar oportunidades de trabalho e renda, oferecer serviços públicos de qualidade e preservar o meio ambiente para as próximas gerações.

O PPA estrutura-se em Eixos, Função, Programas e Ações, que traduzem as políticas públicas municipais de forma integrada e orientada para resultados, abrangendo áreas como educação, saúde, desenvolvimento econômico, infraestrutura, meio ambiente, assistência social, cultura, esporte e lazer, entre outras.

Estamos cientes de que a efetivação deste plano dependerá da atuação coordenada entre Executivo e Legislativo, do compromisso dos servidores públicos, da participação ativa da sociedade e da responsabilidade fiscal na gestão dos recursos. Por isso, este documento não é apenas um instrumento técnico, mas um pacto social que expressa as aspirações e necessidades de Chaval para os próximos anos.

Ao submeter o Plano Plurianual 2026-2029 à apreciação desta Casa Legislativa, reafirmo a convicção de que, juntos, Poder Executivo e Poder Legislativo, poderemos aprofundar as melhorias para o povo horizontino, intensificando a luta pela superação das desigualdades e construindo uma Chaval mais justa, inovadora e sustentável para todos.

Conto com o valioso apoio das senhoras Vereadoras e dos senhores Vereadores na apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, que institui o novo Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029.

Palácio da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, em 29 de agosto de 2025

CARLOS EMILIO  
MAGALHAES  
GOMES:65650204349

Assinado de forma digital por  
CARLOS EMILIO MAGALHAES  
GOMES:65650204349  
Dados: 2025.09.01 10:31:54 -03'00'

**Carlos Emílio Magalhães Gomes**

Prefeito Municipal

## APRESENTAÇÃO

O planejamento integrado e participativo das políticas públicas é um pilar fundamental na gestão municipal, essencial não apenas para direcionar os resultados que a administração pretende alcançar, mas também para o fortalecimento da democracia local. Para o sucesso desta trajetória, é crucial a organização do desenho das políticas públicas, de modo que as ações governamentais planejadas produzam bens e serviços que atendam às reais necessidades da população de Chaval, num encadeamento lógico que possibilite o monitoramento e a avaliação de seus resultados.

O Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 é o instrumento de planejamento de médio prazo que estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública do Município de Chaval. Ele orienta as despesas de capital, aquelas que contribuem para o aumento do patrimônio público, e as despesas de natureza continuada, relacionadas à manutenção e expansão da oferta de serviços à sociedade.

Elaborado em conformidade com o disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, e na Lei Orgânica Municipal, o PPA expressa o compromisso da Administração Pública com uma gestão orientada para resultados, buscando alinhar a alocação dos recursos públicos às demandas reais da população e às prioridades definidas coletivamente.

O processo de construção deste plano foi pautado pela participação cidadã, por meio de consultas, audiências e reuniões setoriais, envolvendo representantes de comunidades urbanas e rurais, associações, conselhos, entidades da sociedade civil e servidores públicos. Este diálogo permitiu identificar necessidades urgentes, oportunidades de desenvolvimento e desafios estruturais que deverão ser enfrentados no período.

Construído sob a perspectiva de promover o desenvolvimento de Chaval a partir do cuidado com as pessoas, o PPA 2026-2029 alinha-se às diretrizes do Plano de Governo, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e aos planejamentos de longo prazo das esferas estadual e federal. Sua concepção valoriza especialmente as expectativas da sociedade, coletadas por meio de um processo de planejamento participativo e regionalizado, que considerou as vocações, potencialidades e os desafios específicos do nosso município.

O compromisso com a defesa da dignidade e com a promoção de direitos para todas as pessoas é reforçado na abordagem dos temas transversais deste PPA. Esses temas envolvem ações que

perpassam todos os eixos do Plano, em prol da igualdade de direitos e oportunidades para os grupos mais vulneráveis da nossa sociedade, como as mulheres, a população negra, os povos indígenas, as crianças e adolescentes, a juventude, as pessoas idosas, as pessoas com deficiência e a população LGBTQIA+.

Consolida-se, assim, o planejamento governamental para os próximos quatro anos, cuja gestão será imprescindível para a superação dos desafios relacionados ao combate às desigualdades, à geração de emprego e renda, à oferta de serviços públicos de qualidade, ao desenvolvimento das capacidades humanas e à sustentabilidade ambiental, considerando-se sempre a diversidade social, econômica, cultural e ambiental de Chaval.

Ao longo de sua vigência, o plano será monitorado e avaliado periodicamente, com resultados divulgados de forma transparente para assegurar o controle social e possibilitar ajustes necessários diante de mudanças no cenário econômico, social ou ambiental.

Com este documento, o Município de Chaval reafirma o compromisso com uma gestão pública eficiente, participativa e inovadora, capaz de transformar as aspirações da comunidade em ações concretas, e de preparar a cidade para os desafios e oportunidades dos próximos anos.

## **CONCEPÇÃO DO PPA 2026-2029**

**O Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 do Município de Chaval** é o principal instrumento de planejamento estratégico de médio prazo da Administração Pública Municipal, estabelecido em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, e na Lei Orgânica Municipal.

A elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 do Município de Chaval é um passo decisivo no fortalecimento da capacidade de planejamento governamental, alinhando a gestão municipal às melhores práticas e às diretrizes estratégicas das esferas estadual e federal. Este Plano não é apenas um requisito legal, mas um instrumento dinâmico de transformação, projetado para orientar a alocação de recursos em ações que promovam o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida de todos os horizontinos.

Sua concepção parte do entendimento de que o PPA não é apenas uma exigência legal, mas um pacto social que expressa as prioridades, diretrizes e compromissos do governo municipal.

para um período de quatro anos, traduzindo a visão de futuro da cidade em metas e resultados concretos.

### 1. Premissas do PPA 2026-2029

O PPA de Chaval para o quadriênio 2026-2029 foi construído sobre cinco premissas essenciais que guiarão a atuação do governo municipal:

- **Gestão Orientada para Resultados:** A administração municipal se compromete com uma gestão que transcende o mero controle de processos e se concentra no alcance de resultados concretos e transformadores para a sociedade. Isso implica em priorizar ações e considerar a equidade na distribuição dos recursos, com foco nos impactos gerados para a população.
- **Participação Social Ativa:** Este é um pilar central do plano. A participação social é um princípio democrático que assegura que o PPA reflita as reais necessidades e aspirações da população de Chaval. Para isso, o processo de elaboração incluiu a realização de plenárias nos bairros e distritos e a utilização de plataformas digitais, permitindo um diálogo direto e transparente entre o governo e a comunidade na definição de prioridades.
- **Desenvolvimento Territorial e Sustentável:** O planejamento busca um equilíbrio entre as dimensões social, econômica e ambiental, enfrentando os desafios e aproveitando as potencialidades de nosso território. O PPA atuará na redução das desigualdades intramunicipais, promovendo o desenvolvimento equilibrado entre a sede, os distritos e as zonas rurais.
- **Integração e Transversalidade das Políticas Públicas:** Para enfrentar problemas complexos, o PPA adota a intersetorialidade, promovendo a articulação entre as diversas secretarias e superando a fragmentação das políticas. A implementação de Agendas Transversais, como as voltadas para a criança e o adolescente, mulheres, igualdade racial e meio ambiente, é o principal mecanismo para garantir que temas prioritários permeiem toda a ação governamental.
- **Alinhamento entre Planejamento e Orçamento:** O PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) estão intrinsecamente

conectados. O Plano orienta a elaboração das demais peças orçamentárias, assegurando que as prioridades estratégicas definidas tenham o devido respaldo financeiro, garantindo a exequibilidade das ações planejadas



Figura 1 - Premissas do PPA 2026-2029

## 2. Diretrizes de Elaboração do PPA 2026-2029

A elaboração do PPA 2026-2029 baseia-se em uma série de elementos norteadores para elaboração dos resultados e das estratégias das políticas públicas a serem realizadas nos próximos quatro anos. Nesta perspectiva, além do alinhamento com plano de governo atual, também foram observados os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o planejamento estadual de longo prazo, as agendas estratégicas setoriais e as ações definidas pela população para o desenvolvimento local durante o processo de participação cidadã.

Esse conjunto de referências materializa-se nas diretrizes estratégicas que foram consideradas na construção dos programas constantes no PPA 2026-2029, pensados numa visão de médio prazo, e conectando-se a uma visão de futuro, para a conquista de resultados e superação dos desafios por meio da implementação das políticas públicas desenhadas para a consolidação de um município desenvolvido, humano e sustentável.

## Plano de Governo

O Plano de Governo foi a referência política e programática que orientou o projeto de gestão eleito pela sociedade. Na elaboração do PPA 2026–2029 de Chaval, ele cumpriu o papel de transformar compromissos de campanha em políticas públicas com força de lei, definindo prioridades, resultados esperados e a alocação plurianual de recursos. Em outras palavras, fez a ponte entre a visão política legitimada nas urnas e a programação governamental que será executada pela administração.

Como norte estratégico, o Plano de Governo explicita a visão de futuro, os valores e os eixos prioritários da gestão — por exemplo, educação de qualidade, ambiente favorável ao empreendedorismo e sustentabilidade ambiental. O PPA absorve essa visão e a traduz em objetivos estratégicos que balizam toda a ação governamental, assegurando coerência entre o discurso e a prática administrativa.

Na etapa diagnóstica, o Plano de Governo ofereceu a leitura inicial dos problemas e potencialidades do município. O PPA aprofundou esse diagnóstico com dados e evidências, estabeleceu uma linha de base (2025) e define metas mensuráveis para 2026–2029. Esse encadeamento permitiu que cada promessa se convertesse em resultados verificáveis, com indicadores claros e prazos definidos.

O papel mais visível do Plano de Governo está no desdobramento programático. Suas propostas são convertidas, no PPA, em Programas com objetivos, resultados, indicadores, entregas e responsáveis. Por exemplo: a diretriz de “elevar a aprendizagem” se materializa em um programa de fortalecimento da educação básica com metas anuais (IDEB, redução de distorção idade-série, ampliação da educação integral); a diretriz de “fomentar o empreendedorismo” vira um programa de ambiente de negócios (desburocratização, Sala do Empreendedor, compras governamentais para MPE/MEI, crédito e inovação); e a diretriz de “preservar o meio ambiente” se traduz em um programa de saneamento, gestão de resíduos e adaptação climática.

Em síntese: o Plano de Governo define o “o quê” e o “por quê”; o PPA 2026–2029 organiza o “como”, “quando”, “quanto” e “com quem”. O alinhamento entre ambos é o que converte a legitimidade das urnas em entregas concretas para a população de Chaval.

## Sintonia com os planos do Governo do Estado e do Governo Federal

A elaboração do PPA 2026–2029 de Chaval, manteve alinhamento vertical com os marcos de planejamento estadual e federal para potencializar resultados, ampliar acesso a investimentos e garantir coerência programática e orçamentária. Esse alinhamento se deu em três frentes: referências legais e estratégicas, convergência programática e rotinas de monitoramento compartilhadas.

## Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Em 2015, a Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu 17 metas globais, chamadas de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), para um período de 15 anos (2016–2030). Tais objetivos foram acordados entre 193 países, dentre eles o Brasil, com fins de combater os problemas mundiais preconizados pela ONU. Cada um dos 17 ODS representa um desafio a ser alcançado para a promoção de um desenvolvimento mais sustentável, justo e inclusivo.

Os ODS contemplam 169 metas, mensuradas por 248 indicadores, a serem alcançadas pelos países pactuantes até 2030, e abordam temas como a mudança global do clima, desigualdade econômica, educação, igualdade de gênero, inovação, consumo sustentável, paz e justiça, dentre outras prioridades. Os objetivos são interconectados – o sucesso de um ODS envolve o combate a temas que estão associados a outros objetivos.

## Participação Social

A participação social confere legitimidade, transparência e efetividade ao Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 de Chaval. Esta diretriz afirma o compromisso do Município com um processo de planejamento democrático, em que a sociedade não apenas é ouvida, mas tem suas contribuições incorporadas às prioridades, metas e entregas dos programas governamentais.

Ao longo das etapas de diagnóstico, priorização e programação, a gestão promoveu audiências públicas e consultas digitais abertas, acessíveis e inclusivas. O objetivo foi garantir representação de diferentes realidades urbanas e rurais, setores produtivos, juventudes, mulheres, pessoas idosas e pessoas com deficiência, assegurando linguagem cidadã, materiais de apoio e recursos de acessibilidade.

Por fim, a diretriz determina que os resultados da participação tenham efeito vinculante sobre o ciclo orçamentário: as prioridades pactuadas orientarão a LDO e a LOA de cada exercício, e as revisões anuais do PPA incorporarão evidências, avaliação de resultados e novas escutas. Assim, Chaval consolida um planejamento orientado a resultados e construído com a sociedade, transformando a escuta em decisões e as decisões em entregas concretas.

### 3. Estrutura: dimensões e atributos

#### Dimensão Estratégica

A dimensão estratégica do PPA representa o nível mais elevado de planejamento, onde se definem a visão de futuro, os valores, as diretrizes e os grandes objetivos que orientam a atuação governamental no período de vigência do plano.

Elá expressa o que o governo quer alcançar no médio prazo, traduzindo o compromisso político e social assumido pela gestão municipal. Nessa dimensão, não se entra em detalhes de execução, mas se estabelece a direção geral e os resultados de longo alcance que se pretende atingir.

No contexto municipal, essa dimensão é formada por:

- **Visão de Futuro:** cenário desejado para o município ao final do PPA.
- **Valores e Princípios:** fundamentos que guiam a atuação do governo.
- **Diretrizes Estratégicas:** orientações gerais para a formulação e implementação de políticas públicas.
- **Eixos Estratégicos:** grandes áreas temáticas que agrupam políticas afins (ex.: Desenvolvimento Econômico, Educação e Cultura, Saúde e Bem-Estar, Infraestrutura e Meio Ambiente, Gestão e Governança).
- **Objetivos Estratégicos:** mudanças estruturais ou impactos desejados para a cidade.
- **Indicadores-Chave:** métricas que permitem acompanhar o avanço em relação aos objetivos estratégicos.

Função principal: servir de referência para todas as demais etapas do PPA, garantindo coerência e alinhamento com as prioridades de governo.

## Dimensão Tática

A dimensão tática é o nível intermediário de planejamento, no qual os objetivos estratégicos definidos na dimensão anterior são desdobrados em programas e metas específicas, articulando os recursos disponíveis com as ações necessárias para atingir os resultados.

Ela traduz as intenções estratégicas em planos de ação estruturados, definindo o que será feito, com que recursos, para quem e em quanto tempo.

No PPA municipal, essa dimensão é composta por:

- Programas Finalísticos: organizam ações que entregam bens e serviços diretamente à população.
- Programas de Manutenção da Gestão e Apoio Administrativo: viabilizam a execução dos programas finalísticos, garantindo a infraestrutura administrativa e operacional.
- Objetivos Específicos: resultados concretos que cada programa deve alcançar.
- Público-Alvo: grupos ou territórios beneficiados pelas políticas públicas.
- Metas e Indicadores: parâmetros quantitativos e qualitativos que permitem medir a execução e os resultados.
- Valor Global do Programa: estimativa de recursos financeiros necessários.

Função principal: conectar as diretrizes estratégicas às ações operacionais, transformando prioridades em resultados concretos por meio de programas bem estruturados.



Fonte: SEPLAN/MPO

Figura 2 - Dimensão estratégica e a dimensão tática.

## 4. Metodologia de Elaboração

A elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 do Município de Chaval foi conduzida por uma metodologia participativa e estruturada, que busca alinhar o planejamento às diretrizes das esferas estadual e federal, garantindo a integração de políticas e a otimização dos recursos públicos. A construção do Plano foi norteada pelo modelo de Gestão para Resultados (GpR), com o intuito de focar a atuação municipal na geração de transformações efetivas na qualidade de vida da população.

O processo metodológico partiu de três questionamentos centrais que orientam a ação governamental:

1. **Onde estamos?** (Diagnóstico)
2. **Aonde queremos chegar?** (Definição Estratégica)
3. **Como vamos chegar lá?** (Construção Tática e Operacional)

O processo foi estruturado em **cinco etapas integradas**, conforme descrito a seguir:

#### **4.1. Preparação e Planejamento Interno**

- Criação de um **Comitê Gestor do PPA**, coordenado pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com participação de todas as secretarias e órgãos municipais.
- Definição do cronograma geral de trabalho, metodologia participativa e instrumentos de coleta de dados.
- Capacitação das equipes técnicas em conceitos, estrutura e ferramentas do PPA.

#### **4.2. Diagnóstico Situacional**

- Levantamento e análise de indicadores socioeconômicos, demográficos, fiscais e territoriais do município.
- Mapeamento de políticas públicas já existentes, com avaliação de resultados obtidos no PPA anterior.
- Identificação de problemas estruturais e oportunidades de desenvolvimento, considerando aspectos urbanos e rurais.

#### **4.3. Participação e Consulta Social**

- Realização de audiências públicas presenciais nas sedes distritais e na zona urbana.
- Disponibilização de formulários eletrônicos para coleta de contribuições da população.
- Sistematização das propostas recebidas, priorizando aquelas alinhadas às diretrizes estratégicas e à viabilidade orçamentária.

#### **4.4. Construção da Estrutura Programática**

- Definição dos Eixos Estratégicos e respectivos Temas que orientarão as políticas públicas.
- Elaboração dos Programas, com detalhamento de objetivos, público-alvo, entregas e indicadores de desempenho.
- Definição das Ações orçamentárias e não-orçamentárias necessárias para alcançar os resultados previstos.
- Estimativa de recursos financeiros para cada programa, considerando projeções de receita e limites fiscais.

#### **4.5. Consolidação, Validação e Encaminhamento**

- Revisão técnica e legal da proposta do PPA, garantindo aderência à legislação vigente.
- Validação interna junto ao Comitê Gestor e revisão final pela equipe técnica de planejamento.
- Encaminhamento do Projeto de Lei do PPA à Câmara Municipal, acompanhado da Mensagem do Prefeito e dos anexos previstos em lei.

### **PARTICIPAÇÃO E CONSULTA SOCIAL**

A participação social é condição essencial para um planejamento público legítimo, eficaz e comprometido com o interesse coletivo. Ao envolver cidadãos, conselhos, entidades e lideranças de todos os territórios, o Município captou conhecimentos locais, priorizou melhor os investimentos, reduziu assimetrias e fortaleceu a corresponsabilidade pelos resultados. Em Chaval, esse princípio orientou todo o processo do PPA 2026–2029.

Como também em estrita observância à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101/2000):

- Atendemos ao art. 48, que incentiva a participação popular com audiências públicas na elaboração e discussão do PPA, LDO e LOA.
- Cumpriremos o art. 48-A (incluído pela LC nº 131/2009), garantindo publicidade ativa e acesso em tempo real, por meio eletrônico, às informações pormenorizadas da execução orçamentária e financeira, bem como a disponibilização de PPA, LDO, LOA, RREO e RGF, inclusive em linguagem cidadã e formato aberto.

Com a participação social efetiva aconteceu:

### **1. Audiências públicas presenciais**

A audiência pública é um instrumento de participação social por meio do qual o poder público apresenta informações, ouve a população e coleta contribuições para embasar decisões de planejamento e orçamento. No ciclo do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, ela cumpriu papel central: aproxima governo e sociedade para definir, de forma transparente, quais problemas atacar, quais resultados perseguir e onde priorizar investimentos ao longo dos quatro anos.

Do ponto de vista legal e institucional, as audiências públicas materializam os princípios de transparência, participação e controle social previstos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que determinam a ampla divulgação, debate e prestação de contas sobre planos e orçamentos. Na esfera municipal, também dialogam com a Lei Orgânica e com normas locais de planejamento, garantindo legitimidade às escolhas feitas.

As audiências públicas foram amplamente divulgadas pelos canais oficiais do Município, com edital afixado em locais públicos e publicações nas redes sociais e demais meios digitais (edital anexo).



O material apresentado nas audiências destacou quatro razões centrais: identificar necessidades locais, definir prioridades do orçamento, exercer cidadania e garantir um PPA cidadão que reflita os anseios da população.

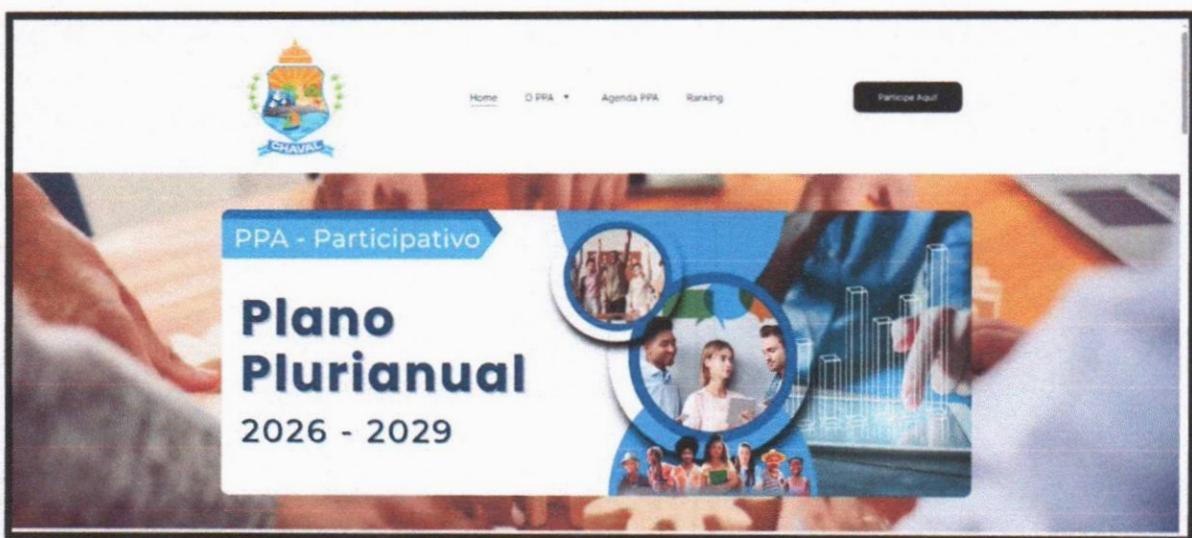
Durante as audiências, os cidadãos puderam fazer uso da palavra para apresentar suas propostas. Para quem preferisse não se manifestar oralmente, foi disponibilizado um formulário impresso, garantindo que todos pudessem contribuir de forma igual.

Todas as sugestões recebidas — presenciais e digitais — foram consolidadas em uma Matriz de Contribuições da Sociedade, encaminhadas às secretarias responsáveis e avaliadas quanto à viabilidade técnica e orçamentária e ao alinhamento interfederativo.

Ao combinar escuta presencial e digital com transparência ativa prevista na LRF, Chaval transforma a participação em decisões e as decisões em entregas mensuráveis no PPA 2026–2029 — elevando a qualidade do gasto público e a confiança da sociedade no planejamento municipal.

## 2. Portal PPA 2026-2029 Participativo

Paralelamente, disponibilizamos o Portal do PPA Participativo para envio on-line de propostas e priorizações: [www.chaval.ppacitipativo.com.br](http://www.chaval.ppacitipativo.com.br) — canal que ampliou alcance e inclusão, permitindo a qualquer cidadão contribuir de onde estivesse.



Além de possibilitar à população o envio de contribuições ao PPA 2026–2029, o portal também divulgou a agenda completa do processo de elaboração. Nele, os cidadãos puderam votar nas áreas da administração municipal que devem receber maior prioridade nos próximos quatro anos.

Esse portal foi amplamente divulgado nas redes sociais da prefeitura de Chaval como apresentado a seguir:



## PPA PARTICIPATIVO

Participe da elaboração do  
PPA 2026-2029

Acesse o portal do **PPA Participativo**  
e deixe sua contribuição  
para o futuro da nossa cidade.



Como também ficou disponível durante em todo o período de elaboração um banner no Portal da Prefeitura Municipal redirecionando para o Portal do PPA de Chaval.

The screenshot shows the official website of the Municipality of Chaval. The banner at the top of the page reads: "Acesse o portal do PPA Participativo e deixe sua contribuição para o futuro da nossa cidade." Below the banner, the website's navigation menu is visible, including links for "HOME", "O MUNICÍPIO", "PREFEITURA", "SECRETARIAS", "SERVIÇOS", "PUBICAÇÕES", "LIGAÇÃO", "LIVRE DE CONTAS PÚBLICAS", "WEBMAIL", and "DIÁRIO OFICIAL". The main content area features the "PPA PARTICIPATIVO" logo and the text "Participe da elaboração do". To the right, there is a section titled "NOTÍCIAS MAIS RECENTES" with links to news articles about the "Agric平tor" and the "PREFEITURA EM AÇÃO".

## DIMENSÃO ESTRATÉGIA

### 1. Panorama Socioeconômico e Perspectivas

#### 1.1. Aspectos Demográficos

A demografia oferece a base quantitativa sobre a população, suas tendências de crescimento e sua distribuição no território. Esses dados são essenciais para o planejamento de políticas públicas em todas as áreas, desde a saúde e educação até a infraestrutura e assistência social.

Com base nos dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população de Chaval, registrada no Censo Demográfico de 2022, era de 12.462 habitantes. Em comparação com o Censo de 2010, que contabilizou 12.615 pessoas, observa-se uma ligeira redução populacional. A área territorial do município é de 237,24 km<sup>2</sup>, o que resulta em uma densidade demográfica de 52,53 habitantes por km<sup>2</sup> em 2022.

A análise da distribuição populacional por situação de domicílio é crucial para o planejamento urbano e rural. De acordo com os dados do Censo de 2010 (os mais recentes disponíveis para esta variável específica), a taxa de urbanização era de 72,68%, indicando uma concentração significativa da população na sede do município.

A seguir, uma tabela-resumo com os principais indicadores demográficos.

**Tabela 1: Principais Indicadores Demográficos - Chaval, CE**

INDICADOR	2010	2022	VARIAÇÃO (2010-2022)
População Total	12.615	12.462	-1,21%
Taxa Geométrica de Crescimento Anual	-	-0,10%	-
Densidade Demográfica (hab/km <sup>2</sup> )	53,17	52,53	-
Taxa de Urbanização (%) *	72,68%	ND	-

Fonte: IBGE, Censos Demográficos 2010 e 2022.

Nota: A taxa de urbanização de 2022 ainda não foi divulgada oficialmente pelo IBGE. O dado de 2010 é utilizado como referência.

A análise dos dados da Tabela 1 revela uma estabilidade demográfica com uma leve tendência de redução populacional no período intercensitário. A taxa de crescimento geométrico anual

negativa de -0,10% indica que, em média, a população do município decresceu sutilmente a cada ano entre 2010 e 2022. Essa dinâmica pode ser influenciada por fatores como taxas de natalidade, mortalidade e, principalmente, saldos migratórios, onde possivelmente mais pessoas estão deixando o município do que chegando.

A estrutura etária da população é um indicador vital para o planejamento de longo prazo. Uma população mais jovem demanda investimentos em creches, escolas e políticas de primeiro emprego, enquanto uma população em processo de envelhecimento exige maior atenção aos serviços de saúde e assistência social.

Aproximadamente 26% da população é composta por jovens (0-14 anos), 62,5% está em idade ativa (15-64 anos) e 11,5% é composta por idosos (65 anos ou mais). Essa configuração é conhecida como "bônus demográfico", um período em que a proporção de pessoas em idade de trabalhar é superior à de dependentes (jovens e idosos). Este é um momento oportuno para o desenvolvimento econômico, desde que haja políticas eficazes de geração de emprego e qualificação profissional.

#### **Perspectiva da Realidade do Município (Demografia)**

O panorama demográfico de Chaval revela um município de pequeno porte com uma população relativamente estável, mas com uma leve tendência de decréscimo. A densidade demográfica é moderada e a maior parte da população reside na área urbana, o que concentra a demanda por serviços públicos na sede municipal.

#### **Os pontos fortes e fracos que emergem desta análise são:**

- Ponto Forte: A estrutura etária apresenta um "bônus demográfico", com uma grande parcela da população em idade produtiva. Isso representa um potencial significativo de mão de obra para impulsionar a economia local.
- Ponto Fraco/Desafio: A tendência de redução populacional pode indicar uma evasão de municípios, especialmente jovens, em busca de oportunidades em outros centros. Isso pode levar, a longo prazo, à perda de capital humano qualificado e ao envelhecimento da população.

## Orientações para o PPA 2026-2029

Com base na análise demográfica, o Plano Plurianual de Chaval deve considerar as seguintes diretrizes estratégicas:

1. Criação de Oportunidades para a População Economicamente Ativa: Aproveitar o bônus demográfico, focando em políticas de geração de emprego e renda e na qualificação profissional dos jovens e adultos para retê-los no município.
2. Planejamento Urbano e Rural: Dada a alta taxa de urbanização, é crucial investir na melhoria da infraestrutura e dos serviços públicos na sede municipal. Ao mesmo tempo, não se deve negligenciar a população rural, sendo necessário criar políticas de apoio à agricultura familiar e ao desenvolvimento do campo para fixar o homem no campo e equilibrar a distribuição demográfica.
3. Atenção ao Envelhecimento Populacional: Embora ainda não seja a faixa predominante, a população idosa já representa uma parcela significativa. O PPA deve prever, de forma proativa, a ampliação e qualificação dos serviços de saúde e de assistência social voltados para a terceira idade.

### 1.2. Aspectos Sociais

Nesta seção, avaliaremos as condições de vida da população de Chaval, com foco nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social. Estes indicadores são cruciais para medir a eficácia das políticas públicas e identificar as áreas que demandam maior investimento e atenção estratégica.

#### 1.2.1. Saúde

A análise da saúde municipal é vital para avaliar a qualidade de vida da população e a capacidade do poder público em prover serviços essenciais. Vamos examinar a infraestrutura, os recursos humanos e os principais indicadores de saúde de Chaval.

Com base nos dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e do IBGE, em 2023, o município contava com 7 estabelecimentos de saúde, todos sob gestão pública municipal. Essa rede é a porta de entrada do cidadão no Sistema Único de Saúde (SUS) e é composta majoritariamente por postos de saúde e centros de atenção primária.

Um indicador crucial é a disponibilidade de profissionais. A razão de médicos e leitos por habitante nos dá uma dimensão da capacidade de atendimento.

**Tabela 2: Indicadores de Infraestrutura e Recursos Humanos da Saúde - Chaval, CE (2022/2023)**

INDICADOR	QUANTIDADE
Estabelecimentos de Saúde (total)	7
Médicos por 1.000 habitantes	0,88
Leitos por 1.000 habitantes	0,96
Taxa de Mortalidade Infantil (por 1.000 nascidos vivos)	7,46
Cobertura do Programa Saúde da Família	100%

Fonte: IBGE Cidades, DATASUS, e-Gestor Atenção Básica. Elaboração: Economista do Sertão.

A análise da Tabela 2 mostra pontos importantes. A cobertura de 100% do Programa Saúde da Família é um ponto extremamente positivo, indicando que a estratégia de atenção primária, focada na prevenção e no acompanhamento contínuo das famílias, está plenamente implementada no território. Isso é fundamental para a gestão da saúde da população.

Por outro lado, a razão de 0,88 médicos por 1.000 habitantes está abaixo da média estadual e da recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS), que sugere um mínimo de 1 médico por 1.000 habitantes. Isso pode indicar uma sobrecarga de trabalho para os profissionais existentes e potenciais dificuldades no acesso a consultas especializadas.

A taxa de mortalidade infantil de 7,46 por 1.000 nascidos vivos é um indicador sensível que reflete as condições de saneamento, a qualidade do pré-natal e o atendimento pediátrico. Embora tenha havido melhorias nas últimas décadas, este ainda é um ponto de atenção contínua.

#### **Perspectiva da Realidade do Município (Saúde)**

O sistema de saúde de Chaval se apoia fortemente em uma estrutura de atenção primária bem consolidada, como evidenciado pela cobertura total do Saúde da Família. Isso representa a principal fortaleza do setor.

- Ponto Forte: A universalização da atenção básica permite um acompanhamento próximo da população, facilitando ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.
- Ponto Fraco/Desafio: A baixa proporção de médicos por habitante e a dependência de uma rede de baixa e média complexidade são os principais desafios. Casos mais complexos provavelmente precisam ser encaminhados para municípios vizinhos de maior porte, como Camocim ou Sobral, o que pode gerar custos de deslocamento para os pacientes e sobrecarregar outros sistemas de saúde.

### **Orientações para o PPA 2026-2029**

Com base neste diagnóstico, o PPA de Chaval na área da saúde deve se concentrar em:

1. Fortalecimento e Ampliação da Atenção Primária: Manter a excelência na cobertura do Saúde da Família, investindo na modernização dos postos de saúde, na capacitação contínua das equipes e na ampliação de serviços como saúde bucal e atendimento psicológico.
2. Atração e Fixação de Profissionais de Saúde: Criar um programa municipal de incentivo para atrair mais médicos e especialistas para a cidade. Isso pode incluir benefícios como auxílio moradia, gratificações por desempenho e oportunidades de qualificação, visando aumentar a razão de médicos por habitante.
3. Redução da Mortalidade Materno-Infantil: Intensificar as políticas de acompanhamento de gestantes (pré-natal) e de crianças no primeiro ano de vida (puericultura), com busca ativa de casos e programas de educação em saúde para as famílias.
4. Otimização do Sistema de Regulação: Aprimorar os mecanismos de transporte e agendamento de consultas e exames em outros municípios, garantindo que os pacientes que necessitam de atendimento especializado sejam assistidos de forma ágil e humanizada.

#### **1.2.2. Educação**

A educação é a base para o desenvolvimento social e econômico. Analisar a estrutura da rede de ensino, o acesso e a qualidade da educação oferecida em Chaval é fundamental para definir as prioridades do PPA.

De acordo com o Censo Escolar de 2023, a rede de ensino de Chaval é composta majoritariamente por escolas municipais, que concentram a educação infantil e o ensino fundamental. O ensino médio é, por sua vez, de responsabilidade da rede estadual

**Tabela 3: Estrutura da Rede de Ensino - Chaval, CE (2023)**

Nível de Ensino	Matrículas (Rede Municipal)	Matrículas (Rede Estadual)	Total de Matrículas
Educação Infantil	689	0	689
Ensino Fundamental	1.631	102	1.733
Ensino Médio	0	506	506
Total	2.320	608	2.928

Fonte: INEP/MEC — Censo Escolar 2023.

A Tabela 3 evidencia a clara divisão de responsabilidades entre o município e o estado. A gestão municipal é a principal provedora de educação básica, sendo responsável por quase 80% do total de matrículas.

Para avaliar a qualidade do ensino, um dos principais indicadores é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Ele combina os resultados de aprovação escolar com o desempenho dos alunos em avaliações de conhecimento.

**Tabela 4: Indicadores de Qualidade da Educação - Chaval, CE**

Indicador	Ano	Valor (Chaval)	Meta (Chaval)
IDEB - Anos Iniciais (5º ano)	2021	6,0	5,6
IDEB - Anos Finais (9º ano)	2021	5,3	5,3
Taxa de Aprovação (Ens. Fundamental)	2021	98,2%	-
Taxa de Distorção Idade-Série (Ens. Fundamental)	2023	11,5%	-

Fonte: INEP/MEC, QEdU.

A análise dos indicadores de qualidade revela um cenário positivo. O município superou as metas do IDEB estabelecidas para 2021 tanto nos anos iniciais quanto nos anos finais do ensino fundamental. A nota 6,0 nos anos iniciais é particularmente expressiva, alinhada com padrões de países desenvolvidos. A alta taxa de aprovação (98,2%) corrobora esse bom desempenho no fluxo escolar.

No entanto, a taxa de distorção idade-série de 11,5% no ensino fundamental é um ponto de atenção. Este indicador mostra o percentual de alunos que estão com dois ou mais anos de atraso escolar. Embora a aprovação seja alta, ainda existe um contingente de alunos que precisa de suporte para corrigir sua trajetória escolar.

### **Perspectiva da Realidade do Município (Educação)**

O diagnóstico da educação em Chaval aponta para uma rede de ensino fundamental bem estruturada e com resultados de qualidade satisfatórios, o que representa uma grande fortaleza.

- **Ponto Forte:** O desempenho no IDEB, superando as metas projetadas, demonstra a eficácia do trabalho pedagógico desenvolvido nas escolas municipais. A gestão municipal tem obtido sucesso na garantia da aprendizagem no ensino fundamental.
- **Ponto Fraco/Desafio:** A taxa de distorção idade-série, embora não seja alarmante, indica a necessidade de políticas focadas na correção do fluxo escolar para garantir que os alunos avancem para as séries corretas na idade apropriada. Outro desafio estrutural é a ausência de opções de ensino técnico e superior no município, o que pode levar à evasão de jovens após a conclusão do ensino médio.

### **Orientações para o PPA 2026-2029**

Com base nesta análise, o PPA de Chaval para a área da educação deve visar a consolidação dos bons resultados e a abordagem dos desafios remanescentes:

1. **Manutenção e Valorização da Qualidade no Ensino Fundamental:** Continuar investindo na formação de professores, na modernização da infraestrutura escolar e em materiais pedagógicos inovadores para sustentar e, se possível, elevar os patamares do IDEB.

2. Programa de Correção de Fluxo Escolar: Criar e fortalecer programas de reforço escolar e acompanhamento pedagógico individualizado para os alunos em distorção idade-série, com o objetivo de reduzir este índice nos próximos quatro anos.
3. Articulação para o Ensino Técnico e Profissionalizante: Estabelecer parcerias com o governo estadual, o Sistema S (SENAI, SENAC) e instituições privadas para trazer cursos técnicos e profissionalizantes para o município, alinhados com a vocação econômica local, oferecendo perspectivas para os jovens que concluem o ensino médio.
4. Incentivo ao Acesso ao Ensino Superior: Fortalecer o programa de transporte universitário para cidades polo, como Sobral e Parnaíba (PI), e criar um programa de bolsas de estudo municipais para auxiliar os estudantes de baixa renda a ingressarem e permanecerem na universidade.

#### **1.2.3. Assistência Social, Pobreza e Desigualdade**

A análise das condições de vulnerabilidade social, pobreza e distribuição de renda é essencial para orientar as políticas de assistência social e garantir que o desenvolvimento alcance a todos. Em Chaval, assim como em muitos municípios do interior cearense, os programas de transferência de renda do Governo Federal, como o Bolsa Família, desempenham um papel crucial na mitigação da pobreza extrema.

O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) é a principal ferramenta para identificar e caracterizar as famílias de baixa renda. O número de famílias inscritas no CadÚnico e a quantidade de beneficiários do Bolsa Família são indicadores diretos do nível de vulnerabilidade socioeconômica do município.

**Tabela 5: Indicadores de Vulnerabilidade Social e Renda — Chaval, CE**

Indicador	Ano	Valor
Famílias inscritas no Cadastro Único	2024	3.578
Famílias beneficiárias do Bolsa Família	2024	3.155
% da população com renda per capita de até ½ s.m.	2010	51,7%

Indicador	Ano	Valor
Índice de Gini (Renda Domiciliar Per Capita)	2010	0,52

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS), IBGE — Censo 2010, Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.

Nota: Os dados de renda e Gini são do Censo 2010 (nível municipal) e servem como linha de base da desigualdade estrutural.

Os dados da Tabela 5 revelam um cenário que exige grande atenção. Com 3.155 famílias recebendo o Bolsa Família, o que representa uma parcela muito significativa dos domicílios de Chaval, fica evidente a alta dependência dos recursos de transferência de renda para a subsistência de boa parte da população. O percentual de mais da metade da população vivendo com até meio salário mínimo per capita em 2010 reforça essa condição de vulnerabilidade estrutural.

O Índice de Gini de 0,52 (onde 0 representa igualdade perfeita e 1, desigualdade máxima) indica um nível considerável de desigualdade na distribuição de renda dentro do município.

#### **Perspectiva da Realidade do Município (Assistência Social)**

A análise consolida a percepção de que a assistência social é um pilar fundamental para a garantia de condições mínimas de vida para uma grande parcela dos chavalenses.

- **Ponto Forte:** O município possui uma rede de proteção social estruturada, com um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) atuante, que consegue capilarizar o acesso das famílias aos benefícios sociais e serviços de acompanhamento.
- **Ponto Fraco/Desafio:** A elevada dependência de programas de transferência de renda sinaliza uma fragilidade na economia local em gerar emprego e renda em quantidade e qualidade suficientes. O desafio não é apenas manter a rede de proteção, mas criar caminhos para a emancipação econômica e social dessas famílias.

#### **Orientações para o PPA 2026-2029**

O PPA deve ir além da gestão de benefícios, focando na criação de oportunidades para que as famílias possam gerar sua própria renda e superar a condição de vulnerabilidade.

1. Criação de "Portas de Saída" (Programa de Emancipação): Articular as políticas de assistência social com as de desenvolvimento econômico. O PPA deve prever a criação de um programa que conecte os beneficiários do Bolsa Família a cursos de qualificação profissional, programas de alfabetização de adultos (EJA), acesso a microcrédito e apoio ao empreendedorismo.
2. Fortalecimento da Segurança Alimentar: Implementar e fortalecer iniciativas como hortas comunitárias, um banco de alimentos municipal e programas de aquisição de alimentos da agricultura familiar (PAA) para garantir a segurança alimentar e nutricional das famílias mais pobres.
3. Foco na Primeira Infância: Priorizar o acompanhamento de gestantes e crianças de 0 a 6 anos das famílias do CadÚnico, por meio de programas de visitação domiciliar (como o Programa Criança Feliz), garantindo o acesso à saúde, educação infantil e um ambiente familiar saudável para quebrar o ciclo intergeracional da pobreza.
4. Busca Ativa e Atualização Cadastral: Manter e fortalecer as equipes do CRAS para a realização de uma busca ativa permanente, identificando famílias que ainda não acessam seus direitos, e garantir a atualização constante do Cadastro Único para a fidedignidade das informações.

### 1.3. Aspectos Econômicos

A análise econômica nos permite entender como a riqueza é gerada e distribuída em Chaval, identificando os setores mais dinâmicos e os desafios para o crescimento sustentável. Esta seção é crucial para planejar políticas de fomento ao emprego e à renda.

O Produto Interno Bruto (PIB) é o principal indicador para medir a atividade econômica. Em 2021, o último ano com dados consolidados pelo IBGE, o PIB de Chaval foi de R\$ 104,8 milhões.

**Tabela 6: Composição do Produto Interno Bruto (PIB) — Chaval, CE (2021)**

Indicador	Valor (R\$)	Participação (%)
Agropecuária	10,2 milhões	9,7%
Indústria	6,5 milhões	6,2%
Serviços	65,3 milhões	62,3%

Indicador	Valor (R\$)	Participação (%)
- Adm. Pública	(48,1 milhões)	(45,9%)
Impostos	22,8 milhões	21,8%
<b>PIB Total</b>	<b>104,8 milhões</b>	<b>100%</b>
<b>PIB per capita</b>	<b>R\$ 8.413,49</b>	-

Fonte: IBGE — Contas Regionais 2021.

A análise da Tabela 6 revela uma estrutura econômica típica de muitos pequenos municípios brasileiros. O setor de Serviços é o grande motor da economia local, respondendo por 62,3% do PIB. No entanto, é fundamental observar que, dentro dos Serviços, a Administração Pública (prefeitura, funcionalismo estadual, etc.) representa a maior fatia, com 45,9% do PIB total. Isso indica uma forte dependência da economia local em relação aos gastos governamentais (salários de servidores, compras públicas, etc.).

A Agropecuária tem uma participação relevante (9,7%), enquanto a Indústria ainda é incipiente (6,2%). O PIB per capita de R\$ 8.413,49 está significativamente abaixo da média estadual e nacional, refletindo os desafios na geração de renda para a população.

O mercado de trabalho formal, registrado pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), oferece um retrato do dinamismo econômico. Em 2023, Chaval apresentou um saldo positivo na geração de empregos.

- Admissões: 393
- Desligamentos: 350
- Saldo: +43 empregos formais

Quanto à estrutura empresarial, segundo dados do Mapa de Empresas do Governo Federal (2024), Chaval possui 507 empresas ativas. A grande maioria é composta por Microempreendedores Individuais (MEI) e microempresas, atuando predominantemente no setor de Comércio e Serviços.

O diagnóstico econômico de Chaval aponta para uma economia de baixo dinamismo, com desafios estruturais importantes.

- Ponto Forte: A estabilidade gerada pelo setor público funciona como um "colchão" para a economia local, garantindo um fluxo constante de renda através dos salários dos servidores. O setor de serviços básicos (pequeno comércio, serviços pessoais) se beneficia diretamente dessa renda.
- Ponto Fraco/Desafio: A extrema dependência da Administração Pública torna a economia vulnerável a crises fiscais e limita as oportunidades de emprego fora do setor governamental. A baixa diversificação econômica, com uma indústria pouco desenvolvida, e o baixo PIB per capita são os principais desafios a serem enfrentados.

### Orientações para o PPA 2026-2029

O PPA deve focar na criação de um ambiente mais favorável aos negócios e na diversificação da matriz econômica, buscando reduzir a dependência do setor público.

**Fomento ao Empreendedorismo Local:** Criar a "Sala do Empreendedor", um espaço para desburocratizar a abertura de empresas, oferecer consultoria (em parceria com o SEBRAE) sobre gestão, finanças e marketing, e facilitar o acesso a linhas de microcrédito produtivo.

**Apoio à Agropecuária e Pesca:** Desenvolver programas de assistência técnica para os pequenos produtores rurais e pescadores, incentivando a diversificação de culturas, a agregação de valor (criação de pequenas agroindústrias de beneficiamento de frutas, peixes e castanha) e o acesso a novos mercados através de cooperativas.

**Atração de Pequenas Indústrias:** Realizar um mapeamento das potencialidades locais (matérias-primas, mão de obra) e criar um programa de incentivos fiscais municipais (redução de ISS, IPTU) para atrair pequenas indústrias, especialmente nos setores de confecção, alimentos ou calçados, que são intensivos em mão de obra.

**Desenvolvimento do Turismo Potencial:** Mapear os atrativos naturais e culturais de Chaval (proximidade com o litoral, rios, tradições locais) e estruturar um plano municipal de turismo, começando com a melhoria da infraestrutura básica de acesso e a capacitação de mão de obra para o setor de hospitalidade.

#### 1.4. Infraestrutura

Uma infraestrutura adequada em saneamento, habitação e mobilidade é condição essencial para a saúde pública, a dignidade humana e a competitividade econômica. Vamos agora avaliar as condições de infraestrutura em Chaval.

O saneamento básico é o pilar mais crítico. A universalização do acesso à água tratada, à coleta e tratamento de esgoto e à gestão de resíduos sólidos tem um impacto direto na redução de doenças e na preservação do meio ambiente.

**Tabela 7: Indicadores de Infraestrutura e Saneamento — Chaval, CE (Censo 2022)**

INDICADOR	VALOR (%)
Domicílios com abastecimento de água via rede geral	89,7%
Domicílios com esgotamento sanitário adequado	35,4%
Domicílios com coleta de resíduos sólidos (direta ou indireta)	88,1%

Fonte: IBGE — Censo Demográfico 2022.

Nota: “Esgotamento sanitário adequado” considera ligação à rede de esgoto ou fossa séptica ligada à rede; a maior parte da população fora da rede utiliza fossas rudimentares.

A análise da Tabela 7 mostra um cenário de contrastes. O município apresenta uma boa cobertura no abastecimento de água (89,7%) e na coleta de resíduos sólidos (88,1%). Estes são avanços importantes que garantem o acesso a recursos básicos para a grande maioria da população.

O ponto crítico, no entanto, é o esgotamento sanitário. Com apenas 35,4% dos domicílios com uma solução considerada adequada, fica evidente um grande déficit no setor. A ausência de uma rede de coleta e tratamento de esgoto para a maioria da população representa um sério risco à saúde pública, com potencial para a contaminação do solo e dos recursos hídricos, e a proliferação de doenças.

#### **Perspectiva da Realidade do Município (Infraestrutura)**

A infraestrutura de Chaval reflete uma trajetória de desenvolvimento que priorizou a expansão de alguns serviços em detrimento de outros.

- Ponto Forte: A quase universalização do acesso à água tratada e da coleta de lixo demonstra a capacidade do município em prover serviços essenciais de grande alcance, representando uma base sólida sobre a qual se pode avançar.
- Ponto Fraco/Desafio: O grave déficit em esgotamento sanitário é o principal gargalo de infraestrutura do município. É um problema crônico que afeta a saúde da população, a qualidade ambiental e o potencial de desenvolvimento urbano e turístico de Chaval.

### Orientações para o PPA 2026-2029

O PPA deve tratar o saneamento básico como uma prioridade máxima, com um foco especial na resolução do passivo histórico do esgotamento sanitário.

1. Elaboração/Execução do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB): O PPA deve ter como meta central a elaboração ou a execução efetiva do PMSB, que é o instrumento legal para planejar e buscar recursos para o setor. O plano deve prever a expansão gradual da rede de esgoto, começando pelas áreas mais densamente povoadas e de maior risco sanitário.
2. Captação de Recursos Externos: A gestão municipal deve criar uma força-tarefa para buscar ativamente recursos junto aos governos estadual e federal (Ministério das Cidades, FUNASA, Cagece) e outras fontes de financiamento para viabilizar as obras de saneamento, que são de alto custo.
3. Gestão de Resíduos Sólidos: Ir além da coleta. O PPA deve prever a implementação de um programa de coleta seletiva e a construção de uma central de triagem, gerando trabalho e renda para catadores. Além disso, é fundamental trabalhar para a desativação de eventuais lixões e o envio dos resíduos para um aterro sanitário consorciado.
4. Melhoria da Infraestrutura Viária: Planejar um programa de pavimentação e manutenção de vias urbanas e de melhoria das estradas vicinais, essencial para a mobilidade da população e para o escoamento da produção agrícola.

### 1.5. Indicadores de Desenvolvimento

Os indicadores de desenvolvimento são índices compostos que agregam diversas variáveis para fornecer um panorama geral da qualidade de vida e do dinamismo econômico de uma localidade. Eles são ferramentas poderosas para comparar o desempenho do município ao longo do tempo e em relação a outras regiões.

Vamos analisar três importantes indicadores: o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) e o Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) do IPECE.

**Tabela 8: Principais Indicadores de Desenvolvimento - Chaval, CE**

Indicador	Ano de Referência	Valor	Classificação
IDH-M (PNUD)	2010	0,586	Baixo
IFDM (Firjan)	2018	0,5623	Regular
IDM (IPECE)	2022	41,84	Frágil

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD), Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

A análise conjunta desses indicadores, embora de anos-base distintos, nos permite traçar um perfil consistente do estágio de desenvolvimento de Chaval.

- IDH-M (0,586 - Baixo): Calculado com base em dados de longevidade (saúde), renda e educação do Censo de 2010. A classificação "Baixo" (a faixa vai de 0 a 1, sendo "Muito Alto" acima de 0,800) reflete os desafios históricos do município, especialmente nas dimensões de renda e educação na década passada. Embora tenhamos visto avanços na educação (IDEB), a base de 2010 era mais frágil.
- IFDM (0,5623 - Regular): O Índice Firjan avalia as áreas de Emprego & Renda, Educação e Saúde com dados mais recentes (2018). A classificação "Regular" (a faixa vai de 0 a 1) sugere que houve melhorias em relação ao cenário de 2010, mas o município ainda se encontra em um patamar intermediário de desenvolvimento, sem atingir níveis considerados bons ou de alto desenvolvimento.

- IDM (41,84 - Frágil): Este é o índice mais recente, calculado pelo IPECE para 2022, e abrange 33 indicadores em áreas como fisiografia, demografia, economia, bem-estar, infraestrutura e finanças. A classificação "Frágil" (a escala vai de 0 a 100) corrobora as análises anteriores, indicando que, apesar dos progressos, o município ainda enfrenta vulnerabilidades estruturais significativas que o colocam em um grupo de desenvolvimento incipiente no contexto estadual.

### **Perspectiva da Realidade do Município (Desenvolvimento)**

Os indicadores consolidados confirmam o diagnóstico construído até aqui: Chaval é um município que, apesar de ter alcançado avanços importantes em áreas específicas como a atenção primária à saúde e a qualidade do ensino fundamental, ainda enfrenta desafios estruturais profundos que limitam seu desenvolvimento socioeconômico de forma mais ampla.

- Ponto Forte: A resiliência do município em prover serviços básicos de qualidade (saúde primária, educação fundamental) mesmo em um contexto de recursos limitados, o que cria uma base social sobre a qual o desenvolvimento pode ser construído.
- Ponto Fraco/Desafio: A fragilidade da economia local, a dependência do setor público, a baixa renda per capita e os déficits de infraestrutura (saneamento) são fatores interligados que, em conjunto, mantêm o município em um patamar de desenvolvimento "baixo" a "regular", exigindo políticas públicas mais arrojadas e integradas.

### **Orientações para o PPA 2026-2029**

O PPA deve adotar uma visão estratégica e integrada, reconhecendo que os desafios estão interconectados e que ações isoladas terão impacto limitado.

1. Estratégia de Desenvolvimento Integrado: O PPA não deve ser apenas um conjunto de ações setoriais, mas um plano integrado que conecte as áreas. Por exemplo, as ações de qualificação profissional (Educação) devem estar alinhadas com a estratégia de atração de empresas (Economia), que por sua vez depende da melhoria da infraestrutura (Saneamento, Vias).

2. Foco na Geração de Renda e Oportunidades: Dado que a baixa renda é um entrave central apontado por todos os índices, o PPA deve ter como eixo prioritário o desenvolvimento econômico, com metas claras para o aumento do PIB per capita, a diversificação da economia e a geração de empregos no setor privado.
3. Monitoramento Contínuo por Indicadores: A gestão municipal deve incorporar o monitoramento desses indicadores de desenvolvimento em sua rotina. O PPA deve estabelecer metas para a melhoria do IDM, IFDM e outros indicadores relevantes, utilizando-os para avaliar o sucesso das políticas implementadas ao longo dos quatro anos.

#### 1.6. Finanças Públicas

A saúde financeira do município determina sua autonomia e sua capacidade de investir na melhoria da qualidade de vida da população. Vamos analisar as receitas, as despesas e a gestão fiscal de Chaval.

A principal característica das finanças da maioria dos pequenos municípios brasileiros é a dependência das transferências constitucionais da União e do Estado (como o FPM e o ICMS). A arrecadação de impostos próprios (IPTU, ISS, ITBI) geralmente representa uma parcela pequena da receita total.

**Tabela 9: Indicadores Fiscais e de Gestão - Chaval, CE**

INDICADOR	ANO DE REFERÊNCIA	VALOR
Receitas Realizadas	2023	R\$ 42,6 milhões
Despesas Empenhadas	2023	R\$ 40,9 milhões
% de Dependência de Transf. Externas	2017	93,4%
% do Orçamento Gasto com Pessoal	2017	51,7%
Índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF)	2022	0,5784 (Conceito C - Dificuldade)

Fonte: SICONFI - Tesouro Nacional, IBGE Cidades, Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan).

Os dados financeiros revelam um orçamento enxuto e altamente dependente de recursos externos. Com 93,4% de suas receitas provenientes de transferências, o município tem pouquíssima autonomia fiscal. Qualquer crise econômica nacional que afete os repasses

federais e estaduais impacta diretamente a capacidade da prefeitura de honrar seus compromissos.

O gasto com pessoal, em 51,7%, está no limite de alerta da Lei de Responsabilidade Fiscal (que estabelece um teto de 54% da Receita Corrente Líquida para o executivo). Isso significa que uma grande parte do orçamento já está comprometida com a folha de pagamento, restando uma margem muito pequena para investimentos com recursos próprios.

O Índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF) de 0,5784 classifica a gestão do município com o Conceito C, indicando "Dificuldade". Este índice avalia quatro componentes: Autonomia, Gastos com Pessoal, Liquidez e Investimentos. A nota de Chaval sugere que, embora possa haver equilíbrio nas contas, a baixa capacidade de gerar receita própria e de realizar investimentos significativos compromete a avaliação geral da gestão fiscal.

### **Perspectiva da Realidade do Município (Finanças)**

O panorama fiscal de Chaval é de vulnerabilidade e baixa capacidade de investimento autônomo.

- Ponto Forte: A gestão tem conseguido manter as despesas em um nível próximo às receitas, evitando um descontrole fiscal agudo.
- Ponto Fraco/Desafio: A altíssima dependência de transferências externas e a baixa capacidade de investimento com recursos próprios são os maiores desafios. Isso significa que a realização de obras importantes, como a expansão da rede de saneamento, depende quase que exclusivamente da captação de recursos de outras esferas de governo.

### **Orientações para o PPA 2026-2029**

O PPA deve focar em duas frentes: o esforço para aumentar a arrecadação própria e a melhoria da capacidade de captação de recursos externos.

1. Modernização da Administração Tributária: Implementar ações para aumentar a receita própria, como a atualização da planta de valores do IPTU, a digitalização e fiscalização mais eficaz do ISS e a criação de programas de recuperação fiscal (REFIS) para contribuintes em débito.

2. Qualificação do Gasto Público: Realizar um diagnóstico das despesas para identificar oportunidades de otimização e eficiência, buscando reduzir custos de custeio para ampliar, mesmo que marginalmente, a capacidade de investimento.
3. Criação de um Escritório de Projetos e Captação de Recursos: Estruturar uma equipe técnica (mesmo que pequena) dedicada exclusivamente a monitorar editais, elaborar projetos e negociar convênios com os governos estadual e federal, ministérios e emendas parlamentares. Esta é a via mais realista para viabilizar os grandes investimentos que o município necessita.
4. Transparência e Controle Social: Aprimorar os portais de transparência, divulgando de forma clara e acessível onde os recursos públicos estão sendo aplicados, como forma de engajar a população no acompanhamento da gestão fiscal.

## 2. Visão de Futuro 2029

A Visão de Futuro é o ponto de partida orientador do planejamento municipal, no geral, e da ação governamental, em particular. A Visão de Futuro aponta para o objetivo maior do município, estabelecendo o que se espera como um retrato reconhecível pelo povo.

Assim, a Visão de Futuro é um ideal possível de ser alcançado, que demanda a soma dos esforços de todos. Partindo do princípio de que o futuro é construído de maneira conjunta e participativa por Governo Municipal, empresas e população, foi que se estabeleceu a Visão de Futuro para Chaval.

Tal Visão é embasada na atual condição do município, a partir de pontos de vista externos e internos, com o reconhecimento de seus potenciais e a consciência dos riscos inerentes ao processo.

Ao iniciar o planejamento do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026-2029, o município de Chaval se projeta para o futuro com a visão de ser:

**Até 2029, Chaval será referência de gestão pública moderna e inclusiva no extremo oeste cearense: uma cidade que cuida das pessoas, protege seu patrimônio natural e cultural e dinamiza a economia local com empreendedorismo e inovação. Teremos escolas acolhedoras, conectadas e com aprendizagem em alta; uma Atenção Básica resolutiva que**

previne, acompanha e humaniza o cuidado; e uma rede de proteção social que reduz vulnerabilidades e promove igualdade racial e de gênero. A economia chavalense estará mais diversificada — fortalecendo agricultura familiar, comércio e serviços, e ativando vocações como turismo de natureza e cultura — com ambiente de negócios desburocratizado, crédito orientado e capacitação contínua. A infraestrutura avançará em água, saneamento, mobilidade e conectividade digital, com iluminação eficiente e energia limpa. A gestão fiscal será responsável, transparente e participativa, ampliando a arrecadação própria, qualificando despesas e elevando a capacidade de investimento. Com participação social ativa, tecnologia a favor do cidadão e respeito ao meio ambiente, Chaval se afirmará como uma cidade justa, próspera e sustentável, onde cada chavalense tenha oportunidade de viver, estudar, trabalhar e empreender com dignidade e orgulho.

Pilares estratégicos da visão:

- Cuidar das pessoas: saúde integral, primeira infância e proteção social.
- Aprender e prosperar: educação de qualidade, tempo integral e juventudes protagonistas.
- Cidade segura e viva: segurança cidadã, trânsito seguro e mobilidade ativa.
- Desenvolvimento para todos: diversificação econômica, inovação e emprego decente.
- Cidade bem cuidada: saneamento, drenagem, resíduos e energia eficiente.
- Território planejado: urbanismo inclusivo, acessibilidade e patrimônio valorizado.
- Campo forte e conectado: agropecuária competitiva e sustentável, integração campo-cidade.
- Governo aberto: digital, transparente, eficiente e participativo.

Esta visão de futuro, alicerçada nas vocações e potencialidades locais, servirá como guia para as políticas públicas municipais e se desdobra nos seguintes eixos estratégicos:

#### **Eixo 1 – Chaval Justo, Inclusivo e com Qualidade de Vida**

Focado em assegurar dignidade e bem-estar para todos os cidadãos, este eixo trata do acesso universal à saúde, educação, assistência social e moradia, fortalecendo direitos e oportunidades. Também contempla a valorização da cultura, do esporte, da diversidade e da cidadania, promovendo inclusão social e combate às desigualdades.

### **Eixo 2 – Chaval Inovador, Produtivo e Empreendedor**

Tem por finalidade estimular o desenvolvimento econômico local, apoiado no empreendedorismo, na inovação, na diversificação da base produtiva e na geração de emprego e renda. O município buscará fortalecer a agricultura familiar, o setor industrial e de serviços, a economia criativa, o comércio e as iniciativas solidárias, articulando conhecimento, tecnologia e parcerias estratégicas.

### **Eixo 3 – Chaval Sustentável, Verde e Resiliente**

Propõe a integração entre crescimento econômico e responsabilidade ambiental, garantindo a preservação dos recursos naturais, a segurança hídrica e o uso sustentável do território. Também se orienta pela universalização do saneamento básico, gestão de resíduos, mobilidade urbana e transição energética, assegurando um futuro equilibrado e resiliente diante das mudanças climáticas.

### **Eixo 4 – Chaval Participativo, Moderno e com Boa Governança**

Busca fortalecer a gestão pública municipal com base na transparência, na eficiência e na participação social. Prevê a adoção de práticas modernas de planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas, além da ampliação da arrecadação responsável e da digitalização de serviços, promovendo maior proximidade entre Estado e cidadão.

## **3. Diretrizes e Objetivos Estratégicos**

### **3.1. Saúde**

- **Diretriz 1: Qualificar a Atenção Primária com foco no perfil demográfico de envelhecimento.**
  - **Objetivo Estratégico:** Reduzir em 20% as internações por condições sensíveis à atenção básica (como complicações de diabetes e hipertensão) até 2029, por meio da capacitação das equipes da Estratégia Saúde da Família em geriatria e do monitoramento ativo de doentes crônicos.
- **Diretriz 2: Ampliar o acesso da população a serviços de média complexidade.**
  - **Objetivo Estratégico:** Aumentar em 50% a oferta de consultas com especialistas (cardiologia, endocrinologia, etc.) no município, utilizando-se de

consórcios intermunicipais de saúde e da implementação de um programa de Telessaúde.

- **Diretriz 3: Modernizar a infraestrutura e a gestão da rede municipal de saúde.**
  - **Objetivo Estratégico:** Elaborar e iniciar a execução de um plano diretor para o hospital local, visando a qualificação dos leitos existentes, e implantar o prontuário eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde.
- **Diretriz 4: Fortalecer as políticas de vigilância em saúde e epidemiológica.**
  - **Objetivo Estratégico:** Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 10 por mil nascidos vivos e ampliar o monitoramento de doenças vetoriais e zoonoses, reduzindo o tempo de resposta a surtos epidêmicos.
- **Diretriz 5: Valorizar os profissionais e humanizar o atendimento do SUS.**
  - **Objetivo Estratégico:** Implementar um programa de educação permanente para os profissionais de saúde e estabelecer um sistema de avaliação de satisfação do usuário em todas as unidades de saúde.

### 3.2. Educação

- **Diretriz 1: Garantir a equidade e corrigir o fluxo escolar no Ensino Fundamental.**
  - **Objetivo Estratégico:** Reduzir a taxa de distorção idade-série de 14,1% para menos de 7% até 2029, por meio de um programa contínuo de reforço escolar, acompanhamento pedagógico e turmas de aceleração.
- **Diretriz 2: Consolidar a excelência no desempenho acadêmico da rede municipal.**
  - **Objetivo Estratégico:** Manter o IDEB dos anos iniciais e finais acima da meta, em todas as avaliações do período, ampliando a oferta de escolas de tempo integral na rede.
- **Diretriz 3: Modernizar a infraestrutura física e tecnológica da rede de ensino.**
  - **Objetivo Estratégico:** Universalizar o acesso a bibliotecas/salas de leitura, laboratórios de informática e quadras poliesportivas em 100% das escolas de Ensino Fundamental da rede municipal.

- **Diretriz 4: Promover a formação integral e a cidadania dos estudantes.**
  - **Objetivo Estratégico:** Implantar programas de educação ambiental, cultural e para o trânsito no currículo escolar, envolvendo pelo menos 80% dos alunos em projetos extracurriculares.
- **Diretriz 5: Ampliar as oportunidades de educação profissional e superior no município.**
  - **Objetivo Estratégico:** Atrair, em parceria com o Estado e o Sistema S, a instalação de pelo menos três novos cursos técnicos profissionalizantes alinhados às vocações econômicas locais (turismo, agroindústria, serviços).

### 3.3. Cultura e Turismo

- **Diretriz 1: Estruturar o turismo como um vetor de desenvolvimento econômico.**
  - **Objetivo Estratégico:** Elaborar e implementar o Plano Municipal de Turismo Sustentável, aumentando o fluxo de visitantes em 30% e qualificando a infraestrutura de apoio na Bica do Chaval e em outros atrativos.
- **Diretriz 2: Valorizar e difundir o patrimônio cultural e a identidade local.**
  - **Objetivo Estratégico:** Criar o Calendário Cultural Anual de Chaval, apoiando e promovendo eventos tradicionais (Reisado, Festas Juninas) e criando um novo festival que celebre a identidade "Terra de Iracema".
- **Diretriz 3: Fomentar a economia criativa e o artesanato local.**
  - **Objetivo Estratégico:** Mapear, capacitar e organizar os artesãos locais em uma associação ou cooperativa, criando o "Selo Artesanato de Chaval" e um centro de comercialização permanente.
- **Diretriz 4: Democratizar o acesso a equipamentos e à produção cultural.**
  - **Objetivo Estratégico:** Requalificar e modernizar o teatro ou equipamento cultural principal do município e criar editais de fomento para apoiar pelo menos 20 projetos de artistas e grupos locais durante o período do PPA.
- **Diretriz 5: Integrar Chaval nos roteiros turísticos regionais e estaduais.**

- **Objetivo Estratégico:** Desenvolver material de promoção turística profissional (digital e físico) e articular parcerias com agências de viagem e com os municípios da Serra da Ibiapaba para criar roteiros integrados.

### 3.4. Administração e Finanças

- **Diretriz 1: Fortalecer a autonomia e a sustentabilidade fiscal do município.**
  - **Objetivo Estratégico:** Aumentar a arrecadação da receita tributária própria em 25% até o final do PPA, por meio da modernização do código tributário, atualização da planta de valores e implementação da nota fiscal eletrônica.
- **Diretriz 2: Otimizar a gestão dos recursos públicos e a eficiência do gasto.**
  - **Objetivo Estratégico:** Reduzir em 10% os custos de custeio da máquina administrativa (excluindo pessoal) por meio da digitalização de processos, centralização de compras e controle de gastos com energia e combustíveis.
- **Diretriz 3: Maximizar a capacidade de investimento por meio da captação de recursos externos.**
  - **Objetivo Estratégico:** Estruturar um Escritório de Projetos e captar, no mínimo, R\$ 50 milhões em recursos de convênios, emendas e programas federais/estaduais para financiar os projetos prioritários do PPA.
- **Diretriz 4: Modernizar a gestão de pessoas e valorizar o servidor público.**
  - **Objetivo Estratégico:** Implementar um plano de cargos, carreiras e salários atualizado e um programa de capacitação contínua, abrangendo 70% dos servidores efetivos.
- **Diretriz 5: Promover a transparência, o controle social e a transformação digital.**
  - **Objetivo Estratégico:** Atingir a nota máxima nos índices de transparência do TCE e MPCE e digitalizar 80% dos serviços oferecidos ao cidadão, criando o portal "Prefeitura Digital".

### 3.5. Assistência Social e Cidadania

- **Diretriz 1: Promover a emancipação e a inclusão produtiva das famílias vulneráveis.**

- **Objetivo Estratégico:** Criar "portas de saída" da dependência de benefícios, inserindo pelo menos 1.000 famílias do Cadastro Único em programas de qualificação profissional, empreendedorismo e acesso ao mercado de trabalho.
- **Diretriz 2: Fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).**
  - **Objetivo Estratégico:** Qualificar a estrutura física e as equipes técnicas dos CRAS e CREAS, garantindo que 100% das famílias em situação de violação de direitos sejam acompanhadas.
- **Diretriz 3: Garantir a segurança alimentar e nutricional da população.**
  - **Objetivo Estratégico:** Erradicar a insegurança alimentar grave no município, fortalecendo o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da agricultura familiar e a rede de cozinhas comunitárias.
- **Diretriz 4: Promover os direitos humanos e a cidadania de grupos vulneráveis.**
  - **Objetivo Estratégico:** Implementar políticas e conselhos municipais para a pessoa idosa, a mulher, a criança e o adolescente, e a pessoa com deficiência, realizando campanhas anuais de conscientização.
- **Diretriz 5: Ampliar a oferta de moradia digna para a população de baixa renda.**
  - **Objetivo Estratégico:** Viabilizar a construção de pelo menos 200 novas unidades habitacionais de interesse social, em parceria com os programas Minha Casa Minha Vida federal e estadual, e implantar um programa de regularização fundiária.

### 3.6. Desenvolvimento Econômico

- **Diretriz 1: Fomentar um ambiente de negócios favorável à micro e pequena empresa.**
  - **Objetivo Estratégico:** Reduzir o tempo médio de abertura de empresas para 24 horas e aumentar em 20% a taxa de sobrevivência das MPEs, por meio da Sala do Empreendedor e de um programa de consultoria em parceria com o SEBRAE.
- **Diretriz 2: Diversificar a matriz econômica com foco nas vocações locais.**

- **Objetivo Estratégico:** Apoiar a estruturação de, pelo menos, dois novos arranjos produtivos locais, com foco no turismo e na agroindústria familiar, gerando 300 novos postos de trabalho formais no setor privado.
- **Diretriz 3: Fortalecer a agricultura familiar e a produção rural sustentável.**
  - **Objetivo Estratégico:** Aumentar em 40% o volume de alimentos da agricultura familiar comprados pelo poder público (PAA e PNAE) e garantir assistência técnica para 500 produtores rurais.
- **Diretriz 4: Promover a inovação e a digitalização dos negócios locais.**
  - **Objetivo Estratégico:** Capacitar 500 microempreendedores em ferramentas de marketing digital e vendas online, e apoiar a criação de um polo de inovação ou coworking no município.
- **Diretriz 5: Utilizar o poder de compra do governo para estimular a economia local.**
  - **Objetivo Estratégico:** Garantir que, no mínimo, 50% do valor das compras e contratações de serviços da prefeitura sejam realizadas junto a empresas sediadas em Chaval.

### 3.7. Esporte e Juventude

- **Diretriz 1: Democratizar o acesso à prática esportiva e ao lazer.**
  - **Objetivo Estratégico:** Reformar ou construir 10 equipamentos esportivos (areninhas, quadras) em bairros e distritos, e implantar escolinhas de esportes gratuitas, atendendo 1.500 crianças e adolescentes.
- **Diretriz 2: Fomentar o esporte de rendimento e apoiar os atletas locais.**
  - **Objetivo Estratégico:** Criar o programa para apoiar financeiramente pelo menos 30 atletas de destaque e garantir o apoio logístico para a participação em competições estaduais.
- **Diretriz 3: Promover políticas públicas para a inclusão e o protagonismo juvenil.**
  - **Objetivo Estratégico:** Criar um espaço com acesso à tecnologia, cursos e atividades culturais.

- **Diretriz 4: Realizar grandes eventos esportivos para dinamizar a cidade.**
  - **Objetivo Estratégico:** Consolidar os Jogos Escolares Municipais como o principal evento do calendário e criar duas novas competições de nível regional (ex: corrida de rua, campeonato de ciclismo).
- **Diretriz 5: Integrar as políticas de esporte, saúde e educação.**
  - **Objetivo Estratégico:** Desenvolver projetos interersetoriais que utilizem o esporte como ferramenta de prevenção à obesidade, combate à evasão escolar e promoção da saúde mental.

### 3.8. Meio Ambiente e Recursos Hídricos

- **Diretriz 1: Promover a universalização do saneamento básico.**
  - **Objetivo Estratégico:** Elaborar o projeto executivo completo para a rede de esgotamento sanitário da sede urbana e garantir recursos para iniciar a implantação da primeira etapa, beneficiando 25% da população urbana.
- **Diretriz 2: Garantir a gestão adequada dos resíduos sólidos.**
  - **Objetivo Estratégico:** Implementar a coleta seletiva em 50% da área urbana, apoiar a formalização da cooperativa de catadores e erradicar o lixão municipal, adequando a destinação final dos resíduos à Política Nacional.
- **Diretriz 3: Proteger os recursos hídricos e os ecossistemas locais.**
  - **Objetivo Estratégico:** Mapear e iniciar a recuperação de pelo menos 5 nascentes ou áreas de mata ciliar degradadas e fortalecer o licenciamento e a fiscalização ambiental no município.
- **Diretriz 4: Promover a educação ambiental e a sustentabilidade.**
  - **Objetivo Estratégico:** Realizar programas de educação ambiental em 100% das escolas municipais e promover campanhas anuais sobre temas como descarte correto de resíduos, economia de água e prevenção a queimadas.
- **Diretriz 5: Adaptar o município aos efeitos das mudanças climáticas.**

- **Objetivo Estratégico:** Elaborar o plano municipal de convivência com a seca e de prevenção a desastres naturais, e fomentar o uso de energias renováveis nos prédios públicos, visando uma redução de 15% no consumo de energia convencional.

### 3.9. Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

- Diretriz 1: Modernizar e fortalecer a Guarda Civil Municipal (GCM).
  - **Objetivo Estratégico:** Equipar 100% do efetivo da GCM com itens de proteção individual, renovar a frota de veículos e implantar um sistema de videomonitoramento com 30 câmeras em pontos estratégicos da cidade.
- Diretriz 2: Integrar as ações de segurança com as forças estaduais e a comunidade.
  - **Objetivo Estratégico:** Reativar e dinamizar o Conselho Comunitário de Defesa Social (CCDS) e realizar, no mínimo, 12 operações conjuntas por ano entre a GCM e a Polícia Militar.
- Diretriz 3: Organizar e humanizar o trânsito municipal.
  - **Objetivo Estratégico:** Elaborar e começar a implementar o Plano Municipal de Mobilidade Urbana, com foco na municipalização e organização do trânsito, incluindo a melhoria da sinalização em 100% das vias centrais.
- Diretriz 4: Estruturar a Defesa Civil e a gestão de riscos.
  - **Objetivo Estratégico:** Criar e equipar a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e mapear 100% das áreas de risco do município.
- Diretriz 5: Promover uma cultura de paz e prevenção à violência.
  - **Objetivo Estratégico:** Implementar programas de mediação de conflitos nas escolas e comunidades e desenvolver campanhas de prevenção ao uso de drogas e à violência doméstica, em parceria com a Assistência Social e a Saúde.

### 3.10. Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

- Diretriz 1: Planejar o crescimento urbano de forma ordenada e sustentável.

- **Objetivo Estratégico:** Atualizar o Plano Diretor do município, incorporando as novas dinâmicas demográficas e estabelecendo diretrizes claras para o uso e ocupação do solo, prevenindo a expansão desordenada.
- **Diretriz 2: Qualificar a malha viária urbana do município.**
  - **Objetivo Estratégico:** Implementar um programa contínuo de pavimentação e drenagem, recuperando 50% da malha viária existente e pavimentando 30 km de novas vias em bairros sem infraestrutura.
- **Diretriz 3: Melhorar a iluminação e os espaços públicos.**
  - **Objetivo Estratégico:** Substituir 70% do parque de iluminação pública por lâmpadas de LED, mais eficientes e econômicas, e reformar 10 praças e espaços de convivência.
- **Diretriz 4: Garantir a infraestrutura e a trafegabilidade na zona rural.**
  - **Objetivo Estratégico:** Implementar um plano de manutenção e melhoria de estradas vicinais, garantindo a trafegabilidade em 80% da malha rural durante todo o ano para o escoamento da produção e o transporte escolar.
- **Diretriz 5: Assegurar a eficiência e a expansão do saneamento básico.**
  - **Objetivo Estratégico:** Garantir a operação eficiente do sistema de abastecimento de água e coleta de resíduos, e viabilizar os projetos e recursos necessários para a ampliação da rede de esgotamento sanitário, conforme meta do eixo de Meio Ambiente.

### 3.11. Desenvolvimento Rural e Agropecuária Sustentável

- **Diretriz 1: Modernizar e Diversificar a Produção Agropecuária.**
  - **Objetivo Estratégico:** Ampliar o acesso dos produtores rurais à assistência técnica e extensão rural (ATER), fomentando a adoção de tecnologias de maior produtividade e a diversificação de culturas com foco nas potencialidades locais (como fruticultura, apicultura, avicultura e ovinocaprinocultura).
- **Diretriz 2: Fortalecer os Canais de Comercialização e o Acesso a Mercados.**

- **Objetivo Estratégico:** Aumentar a participação da agricultura familiar nos mercados institucionais, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e fortalecer a economia local por meio da criação de feiras permanentes de produtores e do incentivo ao associativismo e cooperativismo.
- **Diretriz 3: Promover a Sustentabilidade e a Segurança Hídrica no Campo.**
  - **Objetivo Estratégico:** Expandir a infraestrutura de captação e armazenamento de água para fins produtivos (cisternas de produção, pequenos açudes, barragens subterrâneas) e disseminar práticas de convivência com o semiárido, como o reuso de água e a produção de forragem adaptada.
- **Diretriz 4: Incentivar a Agroindustrialização e a Agregação de Valor.**
  - **Objetivo Estratégico:** Fomentar a implantação de pequenas agroindústrias familiares e comunitárias (casas de farinha, unidades de beneficiamento de frutas para produção de polpas, laticínios artesanais), apoiando o acesso a crédito, a regularização sanitária e o desenvolvimento de marcas e selos locais.
- **Diretriz 5: Melhorar a Infraestrutura e a Qualidade de Vida na Zona Rural.**
  - **Objetivo Estratégico:** Assegurar a melhoria contínua das estradas vicinais para facilitar o escoamento da produção e o acesso a serviços, e buscar parcerias para expandir a conectividade digital na zona rural, contribuindo para a fixação do jovem no campo e a modernização da gestão das propriedades.

#### 4. Indicadores de Resultado

O Plano Plurianual 2026-2029 do Município de Chaval adota um modelo de gestão orientado para resultados como pilar fundamental para a construção de um futuro próspero e sustentável. Neste contexto, os Indicadores de Resultado são os instrumentos centrais para o monitoramento e a avaliação das políticas públicas aqui estabelecidas.

Diferentemente de métricas que apenas quantificam as entregas e serviços prestados (produtos), os indicadores de resultado deste plano foram concebidos para medir as transformações efetivas na realidade e na qualidade de vida da população horizontina. Eles são a ponte entre as ações da gestão municipal e os benefícios concretos percebidos pelos cidadãos em seu cotidiano.

A questão central que os indicadores de resultado buscam responder é: as políticas públicas implementadas estão, de fato, gerando as mudanças sociais desejadas e resolvendo os problemas para os quais foram criadas?

Para tanto, a utilização dos indicadores neste PPA servirá a três objetivos estratégicos:

- 1. Monitoramento da Eficácia:** Atuarão como uma bússola para a gestão, permitindo o acompanhamento contínuo do desempenho dos programas e ações. A análise periódica desses indicadores fornecerá evidências para a tomada de decisões, possibilitando a correção de rotas, a otimização de recursos e a garantia de que os esforços estão alinhados com os objetivos estratégicos do município.
- 2. Avaliação do Impacto:** Ao final de cada ciclo, os indicadores fornecerão a base para uma avaliação clara sobre o sucesso das políticas implementadas. Eles permitirão mensurar o grau de alcance das metas e o impacto real dos programas nas áreas da saúde, educação, segurança, desenvolvimento econômico e social, entre outras.
- 3. Promoção da Transparência e do Controle Social:** A definição e a publicidade destes indicadores representam um compromisso desta gestão com a transparência e a prestação de contas. Ao comunicar de forma clara não apenas o que será feito, mas principalmente o que se espera alcançar, o governo fortalece a cidadania e permite que a sociedade civil acompanhe e fiscalize ativamente os resultados da administração pública.

A gestão municipal compromete-se a realizar o acompanhamento sistemático dos indicadores apresentados neste Plano, publicizando seus resultados e utilizando-os como ferramenta essencial para o aprimoramento contínuo dos serviços públicos, assegurando que cada ação e cada recurso investido contribuam efetivamente para a construção de uma Chaval mais justa, desenvolvida e com mais oportunidades para todos.

## 1. Saúde

- Indicador: Taxa de Internação por Condições Sensíveis à Atenção Primária (ICSAP) por 10.000 habitantes.
- Indicador: Número de consultas com médicos especialistas ofertadas anualmente no município (presenciais ou via telessaúde).

- Indicador: Percentual de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com prontuário eletrônico implantado e em pleno funcionamento.
- Indicador: Taxa de Mortalidade Infantil (por 1.000 nascidos vivos).

## 2. Educação

- Indicador: Taxa de Distorção Idade-Série no Ensino Fundamental.
- Indicador: Nota do IDEB nos Anos Finais do Ensino Fundamental.
- Indicador: Percentual de escolas da rede municipal com infraestrutura completa (biblioteca, laboratório de informática e quadra poliesportiva).
- Indicador: Número de novas vagas em cursos técnicos e/ou profissionalizantes ofertadas no município.

## 3. Cultura e Turismo

- Indicador: Variação no número de empregos formais nos setores de "Alojamento e Alimentação".
- Indicador: Número de visitantes registrados anualmente no Parque da Bica do Chaval.
- Indicador: Faturamento anual do Centro de Comercialização de Artesanato.
- Indicador: Público total dos eventos do Calendário Cultural Anual do município.

## 4. Administração e Finanças

- Indicador: Percentual da Receita Corrente Líquida (RCL) proveniente de Receita Tributária Própria.
- Indicador: Volume de recursos captados via convênios e transferências voluntárias (R\$).
- Indicador: Nota do Município no Ranking da Transparência do TCE/MPCE.
- Indicador: Percentual de serviços ao cidadão disponíveis em formato digital.

## 5. Assistência Social e Cidadania

- Indicador: Percentual de famílias acompanhadas pelo CRAS que alcançaram autonomia financeira (saída do PBF por renda própria).
- Indicador: Taxa de cobertura de acompanhamento familiar pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).
- Indicador: Número de denúncias de violação de direitos (idosos, crianças, mulheres) registradas e acompanhadas pelo CREAS.
- Indicador: Déficit habitacional qualitativo e quantitativo.

## 6. Desenvolvimento Econômico

- Indicador: Saldo anual de empregos formais gerados pelo setor privado.
- Indicador: Saldo anual de empresas ativas no município (CNPJs).
- Indicador: Volume financeiro (R\$) de compras da agricultura familiar pela prefeitura (PAA e PNAE).
- Indicador: Taxa de sobrevivência de empresas (após 2 anos).

## 7. Esporte e Juventude

- Indicador: Número de crianças e adolescentes matriculados em programas esportivos municipais.
- Indicador: Percentual de equipamentos esportivos públicos em boas condições de uso.
- Indicador: Número de jovens atendidos pela "Estação Juventude" (ou programa similar).
- Indicador: Número de atletas beneficiados pelo programa Bolsa Atleta Municipal.

## 8. Meio Ambiente e Recursos Hídricos

- Indicador: Percentual de domicílios urbanos com acesso à rede de esgotamento sanitário.
- Indicador: Percentual de resíduos sólidos urbanos destinados à coleta seletiva.
- Indicador: Área de matas ciliares e nascentes em processo de recuperação (em hectares).

- Indicador: Índice de qualidade da água dos principais corpos hídricos do município.

## **9. Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil**

- Indicador: Índice de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) por 100 mil habitantes.
- Indicador: Número de acidentes de trânsito com vítimas fatais ou feridas.
- Indicador: Tempo médio de resposta da Guarda Civil Municipal a chamados de emergência.
- Indicador: Percentual da área urbana coberta por sistema de videomonitoramento.

## **10. Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**

- Indicador: Percentual de vias urbanas pavimentadas.
- Indicador: Percentual do parque de iluminação pública com tecnologia LED.
- Indicador: Índice de satisfação da população com a limpeza urbana e a manutenção de praças.
- Indicador: Percentual de estradas vicinais com trafegabilidade garantida durante todo o ano.

## **11. Desenvolvimento Rural e Agropecuária Sustentável**

- Indicador: Crescimento do Valor Bruto da Produção (VBP) Agropecuária do Município.
- Indicador: Aumento da Renda Média dos Estabelecimentos da Agricultura Familiar.
- Indicador: Percentual de Estabelecimentos da Agricultura Familiar recebendo Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) contínua.
- Indicador: Valor Total (R\$) da Produção Comercializada em Mercados Institucionais (PNAE, PAA).
- Indicador: Número de Agroindústrias Familiares Formalizadas e com Certificação Sanitária.
- Indicador: Redução Percentual das Perdas do Rebanho em Períodos de Estiagem.
- Indicador: Percentual da Malha Viária Rural Principal Considerada em Boas Condições de Tráfego.

- Indicador: Número de Jovens (até 29 anos) à Frente de Empreendimentos Rurais no Município.

## GOVERNANÇA E GESTÃO DO PPA

O desafio da gestão pública não se limita apenas à elaboração e aprovação do PPA, inclui também transformá-lo em instrumento efetivo de gerenciamento, monitoramento e avaliação periódica de resultados.

Este não é um desafio simples. A robustez do Plano elaborado cria as bases para uma boa gestão e amplia a capacidade de monitoramento e produção dos resultados almejados.

Contudo, a implementação decorre de um amplo conjunto de fatores. Demanda elevada capacidade de gestão e governança, em especial do nível estratégico, de concertação interna e externa ao governo e de transparência e abertura ao controle social, aos quais se somam os fatores referentes ao ambiente político e econômico.

O PPA 2026-2029 organizou os principais elementos necessários à dimensão gerencial, quais sejam:

- definir claramente os resultados desejados do governo;
- estruturar uma carteira de programas de forma coerente com os objetivos estratégicos de governo;
- especificar no nível de cada programa os objetivos específicos a alcançar com a definição
- clareza dos resultados, seus indicadores e metas, e detalhar as entregas, bem como os recursos financeiros e as ações orçamentárias alocados para os quatro anos;
- definir como elemento de responsabilização em cada programa o órgão responsável pelo programa; e
- alocar recursos ao conjunto de programas de modo consistente com os cenários de disponibilidade de recursos para o período de quatro anos.

Com isso em mente foi construído um modelo de gestão que assegure monitoramento contínuo e avaliação anual do PPA 2026-2029, medindo alcance de metas, qualidade das entregas e efetividade dos programas, com transparência e controle social. (Coordenação: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG).

## Princípios

- Gestão orientada para resultados e visão de futuro.
- Transparência e participação social, com dados abertos e linguagem cidadã.
- Integração orçamentária com LDO e LOA;
- revisão anual para reprogramações.

### **Estrutura de Governança**

- **Comitê Gestor do PPA (CGPPA)** – instância estratégica, presidida pela SEFIN, com Administração, Controladoria, Procuradoria e titulares das áreas finalísticas. Competências: validar diretrizes de monitoramento, decide reprogramações na revisão anual, delibera sobre riscos críticos e recomenda prioridades à LDO/LOA.
- **Unidade de Monitoramento e Avaliação (UMA/SEFIN)** – “sala de situação” responsável por: (i) operar o sistema de dados; (ii) consolidar relatórios gerenciais; (iii) manter o painel público de indicadores-chave municipais; (iv) coordenar a avaliação anual.
- **Pontos Focais por Secretaria** – responsáveis por alimentar indicadores, evidências de entrega e execução físico-financeira por Programa/Ação; validam séries e justificativas de desvios.
- **Controle Interno e Ouvidoria** – verificam aderência a normas, consistência dos dados, prazos de publicação e tratam manifestações do cidadão relacionadas ao PPA.

### **Instrumentos e Artefatos**

- **Matriz de Resultados do Programa (MRP)**: objetivo específico, entregas, indicadores, linha de base (2025), metas anuais (2026–2029), responsáveis, riscos e supostos.
- **Dicionário de Indicadores**: definição, fonte, método de cálculo, frequência, unidade e meta.
- **Plano de Monitoramento**: cronograma de coleta, papéis e fluxo de validação.
- **Painel Público do PPA**: indicadores-chave municipais em página específica do site oficial, com atualização periódica.

- **Relatório Anual de Avaliação:** documento exigido em lei, com análise de eficiência, eficácia e efetividade, desempenho da base estratégica/temática, cumprimento de metas dos programas, execução orçamentária acumulada e aderência às diretrizes priorizadas pela sociedade. Publicação no portal e apresentação em audiência pública.

#### **Rotina de Monitoramento (ciclos)**

- **Mensal (operacional – secretarias):** coleta e validação preliminar de dados de processo e produto; registro de entregas; apontamento de riscos e medidas corretivas.
- **Trimestral (tático – UMA/SEPLAG):** consolidação e análise de desvios; reunião de desempenho com cada secretaria; relatório gerencial; atualização do painel.
- **Semestral (estratégico – CGPPA):** revisão de gargalos, custos e prazos; priorização de projetos estruturantes; pré-diretrizes para LDO/LOA.
- **Anual (avaliação – UMA/SEPLAG + CGPPA):** elaboração do **Relatório de Avaliação** com os conteúdos mínimos e audiência pública na Câmara; publicação dos resultados no portal da transparência.

#### **Tipologia de Indicadores**

- **Impacto (Eixo)** – mudanças no bem-estar/território.
- **Resultado (Tema/Programa)** – efeitos sobre público-alvo.
- **Produto (Entrega)** – bens/serviços efetivamente entregues.
- **Processo (Gestão)** – prazos, custos, qualidade e compliance.

Cada indicador deve ter linha de base (2025), meta anual (2026–2029) e fonte oficial; quando não houver apuração possível, a SEFIN poderá propor atualização/substituição de indicador, preservado o objetivo do Programa.

#### **Integração com Orçamento e Revisões**

- A execução e os resultados do PPA alimentam a seleção de prioridades na LDO e a alocação na LOA, assegurando compatibilidade entre dotação e metas.
- A revisão anual do PPA atualiza receitas/despesas, metas, investimentos plurianuais e vínculos de ações, inclusive inclusão/exclusão/ajuste de indicadores e programas de gestão, conforme hipóteses legais. Publicação do Plano atualizado até 90 dias após aprovação/revisão.

### **Transparência e Controle Social**

- **Portal da Transparência:** publicação anual de resultados de monitoramento e avaliação; dados pormenorizados de execução físico-financeira por Eixo/Tema/Programa.
- **Painel de Indicadores-Chave:** acompanhamento público em tempo quase real.
- **Audiência Pública anual** na Câmara: apresentação do Relatório de Avaliação e coleta de contribuições para a revisão.



## ANEXOS

## Anexo A – Ata Audiência Pública

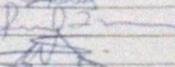
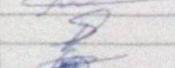
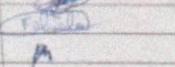
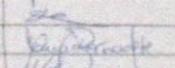
### ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA 2026-2029 DE CHAVAL

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h, na sede da Câmara Municipal de Chaval/CE, realizou-se Audiência Pública para coleta de propostas e contribuições destinadas à elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026–2029, convocada nos termos do Edital e em conformidade com o art. 48, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Compuseram a mesa e registraram presença as seguintes autoridades: o Prefeito Municipal, Carlos Emílio Magalhães Gomes (Carlin Gomes); o Secretário de Planejamento e Gestão Governamental, Adriano Meireles; e a Vereadora Felitita Silva. Dando início aos trabalhos, foi franqueada a palavra às autoridades. Fez uso da fala o Prefeito Carlos Emílio Magalhães Gomes (Carlin Gomes), destacando a importância do planejamento de médio prazo para o desenvolvimento do município. Em seguida, falou o Secretário de Planejamento e Gestão Governamental, Adriano Meireles, que explicou a dinâmica participativa adotada para a construção do PPA 2026–2029. Na sequência, a Vereadora Felitita Silva apresentou considerações e entregou o Ofício nº 030/2025, contendo sugestões para o PPA, documento que segue anexo a esta ata. Na parte técnica, o consultor Talles Gomes realizou exposição sobre o que é o Plano Plurianual, seus objetivos, seu papel na integração entre diretrizes, programas, ações e orçamento, enfatizando também a importância da participação popular no processo de definição de prioridades e metas. Aberta a palavra ao público, os (as) participantes apresentaram oralmente suas contribuições e sugestões, as quais foram registradas para análise na consolidação do PPA 2026–2029. Foram distribuídas fichas para que cada participante também pudesse entregar suas contribuições por escrito, garantindo maior detalhamento e transparência no processo de coleta. Na ocasião, foi apresentado o Portal do PPA, convidando-se todos a divulgarem o endereço entre a comunidade para envio de novas propostas e acompanhamento das etapas subsequentes de elaboração do Plano.

Nada mais havendo a tratar, foram agradecidas as presenças e encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Talles George Gomes, lavrei a presente Ata da Audiência Pública do PPA 2026–2029 de Chaval/CE, que deverá ser anexada a lista de presença dos participantes. Chaval-CE, 04 de julho 2025.



## Anexo B- Lista de Presença da Audiência Pública

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL PPA 2026-2029 AUDIÊNCIA PÚBLICA				
NOME	CPF	TELEFONE	LOCALIDADE	ASSINATURA
MARWIS SANTOS RODRIGUES VIEIRAS	394.218.303-00	(081) 9 8534 7296	Sebe	
Gabriel Pagan Ferreira	071.547.343-48	(081) 9 931.66436	Sebe	
Reynaldo Ferreira Pires	002.641.153-03	(081) 9 872-9761	Sebe	
ELINEUZO SOTERES TELLES	468.752.715-20	(081) 9 881.69654	Sebe	
Samuel Sotero Bellis	018.10.763.51	(081) 9 883.83210	Sebe	
Spone Vilhena Britoza Ferreira	071.361.413-10	(081) 9 9451.8706	Sebe	
ADRIANO MARELLI	423.759.103-55	83997680282	Sebe	
geo carlos dos Santos	029.415.133.3383/94531503		Sebe	
Guilherme Alves P. Ferreira	039.363.813-55	(081) 9 8848.9253	Sebe	
Felipe da Fontoura Araujo	066.329.477-55	(081) 9 881.77024	Sebe	
Magno Ribeiro de Araujo	067.350.612-03	(081) 9 882.00265	Sebe	
Kifan Ribe Araujo	021.515.112-07	(081) 9 882.42512	Sebe	
Paulo Bernardo de Souza Oliveira	010.874.183-4	(081) 9 882.42512	Sebe	
Willys Almeida Lopes da Costa	061.909.193-00	(081) 9 882.29311	Sebe	
Camila de Oliveira Souza de Araujo	053.447.053-40	(081) 9 884.25801	Sebe	



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL  
PPA 2026-2029  
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 04/07/2025  
Local: Câmara Municipal de Chaval  
Horário: 9hs



NOME	CPF	TELEFONE	LOCALIDADE	ASSINATURA
Wanderson P. Costa	02515154223	(88) 988349315	Blumenau	Wanderson P. Costa
Isidro da Silva Souza Júnior	339.293.735-49	(88) 987023301	Blumenau	Isidro da Silva Souza Júnior
Carlos Fausto M. Gomes	656.502.013-49	(88) 9491935046	Blumenau	Carlos Fausto M. Gomes



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL CEARÁ**  
**GABINETE DA VEREADORA FELITITA SILVA**  
Praça José Landri da Silva, s/n - Centro, CEP: 62420-000, CHAVAL - CE  
CNPJ: 69.726.776/0001-48 - contato@camarachaval.ce.gov.br

**OFÍCIO Nº 030/2025 – GAB.VER.**  
2025

Chaval/CE, 04 de julho de

À  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Prefeitura Municipal de Chaval – CE

**Assunto:** Encaminhamento de Propostas para Inclusão no PPA 2026-2029

Prezados(as),

Venho, por meio deste, encaminhar à Secretaria Municipal de Planejamento as propostas elaboradas por este mandato popular para serem apreciadas e, na medida do possível, incorporadas ao Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 do Município de Chaval.

As proposições foram construídas com base nas demandas populares colhidas ao longo do mandato, com foco no fortalecimento das políticas públicas em áreas fundamentais como saúde, educação, infraestrutura, agricultura, meio ambiente, turismo, inclusão social, povos tradicionais, juventude, cultura, esporte, empregabilidade, sustentabilidade e participação popular.

Destaque-se que as sugestões visam suprir lacunas identificadas no planejamento vigente até 2025, promovendo o desenvolvimento sustentável, inclusivo e com maior capacidade de gestão e arrecadação por parte do Município.

Anexo a este ofício, segue o documento com o detalhamento das propostas.

Certos de podermos contar com o compromisso desta Secretaria na construção de um PPA participativo e transformador, colocamo-nos à disposição para dialogar e colaborar com o processo.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 FELITITA DA SILVA SOUZA SPINDOLA  
Data: 04/07/2025 09:07:51-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Felitita da Silva Souza Spindola**  
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL CEARÁ**

**GABINETE DA VEREADORA FELITITA SILVA**

Praça José Landri da Silva, s/n - Centro, CEP: 62420-000, CHAVAL - CE  
CNPJ: 69.726.776/0001-90 - contato@camarachaval.ce.gov.br

**PROPOSTAS PARA INCLUSÃO NO PPA 2026-2029 – MUNICÍPIO DE CHAVAL**

Autoria: Vereadora Felitita Silva

**Áreas de Foco com Propostas Estratégicas**

**1. Saúde**

- Criação do Programa Saúde da Mulher Ribeirinha: atendimento ginecológico, pré-natal e saúde preventiva nas comunidades pesqueiras e quilombolas.
- Implantação do Centro de Atenção à Saúde Mental: apoio psicológico, psiquiátrico e para dependência química.
- Fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família com equipe multidisciplinar e transporte próprio.
- Programa de Telemedicina Municipal: atendimento remoto em especialidades com maior demanda.

**2. Educação**

- Implantação da Escola em Tempo Integral no Campo.
- Valorização dos professores com formação continuada e gratificação por desempenho.
- Programa de Combate à Evasão Escolar com busca ativa e incentivo às famílias.
- Aulas de reforço escolar para alunos com baixo rendimento em português e matemática.
- Criação de escolas sustentáveis com captação de água da chuva, energia solar e reuso das águas cinzas.

**3. Infraestrutura Urbana e Mobilidade**

- Plano Municipal de Reordenamento Urbano e Regularização Fundiária.
- Implantação de ciclovias e calçadas acessíveis.
- Iluminação pública com energia solar em bairros periféricos e comunidades rurais.
- Pavimentação com drenagem em áreas críticas de alagamento.

#### 4. Gestão Pública Municipal

- Modernização dos sistemas administrativos: implantação de plataformas digitais e prontuário eletrônico.
- Capacitação de servidores em gestão pública, licitações, controle social e atendimento humanizado.
- Criação da Controladoria Geral do Município.

#### 5. Meio Ambiente

- Criação da Unidade Municipal de Conservação dos Manguezais.
- Implantação de programa de coleta seletiva com cooperativa de catadores.
- Criação de ecopontos e educação ambiental nas escolas.
- Sistema de monitoramento e fiscalização ambiental com uso de drones.

#### 6. Turismo

- Elaboração do Inventário Turístico e Cultural do município.
- Implantação de sinalização turística com ênfase nos pontos turísticos e patrimônio cultural.
- Sinalização específica do Monumento Natural Granito de Chaval.
- Desenvolvimento de estratégias para turismo educacional e observação ambiental.
- Criação de material informativo sobre os afloramentos rochosos e sítios arqueológicos.
- Preservação e valorização das inscrições rupestres e saberes ancestrais.
- Implantação de plataformas de visitação nos sítios da Casa de Pedra do Escondido e do Oliveira.

#### 7. Agricultura

- Apoio técnico aos agricultores familiares com foco em agroecologia.
- Criação de viveiros comunitários e hortas urbanas.
- Programa Municipal de Aquisição de Alimentos (PMAA).
- Incentivo à produção de mudas frutíferas e reflorestamento de áreas degradadas.

#### 8. Cultura e Lazer

- Criação de calendário cultural fixo com apoio a grupos de teatro, música e dança.
- Oficinas de arte para juventude nas comunidades.
- Manutenção de praças e espaços culturais.

#### 9. Povos Tradicionais

- Cadastro e apoio técnico para pescadores, marisqueiras e catadores de caranguejo.
- Criação da Casa do Pescador com serviços de documentação, assistência social e formação.
- Valorização das festas tradicionais e dos saberes locais.

#### 10. Juventude

- Programa Juventude Criativa com incentivo à arte, cultura e tecnologia.
- Criação da Casa da Juventude com atendimento psicológico, oficinas e esportes.
- Bolsa Oportunidade para jovens de baixa renda.

#### 11. Esporte

- Construção de quadras poliesportivas e campos de areia.
- Apoio a projetos esportivos nas escolas e comunidades.
- Realização de campeonatos intercomunitários.

#### 12. Inclusão

- Centro de Referência da Diversidade: atendimento especializado para LGBTQIAPN+, autistas e pessoas com TDAH.
- Formação de profissionais da saúde e da educação para atendimento humanizado e inclusivo.
- Implantação de salas sensoriais nas escolas.

#### 13. Geração de Emprego e Renda

- Criação do Banco Popular de Microcrédito.
- Programa Chaval Empreendedora: capacitação e incentivo a pequenos negócios.
- Fortalecimento de associações e cooperativas locais.

#### 14. Participação Popular

- Implantação do Orçamento Participativo.
- Criação do Conselho Municipal de Juventude, da Mulher e da Diversidade.



- Realização de audiências itinerantes nas comunidades.

#### Considerações Finais

As propostas apresentadas buscam suprir lacunas não contempladas no planejamento atual, promovendo:

- Desenvolvimento inclusivo e com equidade;
- Geração de trabalho e renda com sustentabilidade;
- Autonomia administrativa e arrecadatória;
- Valorização da identidade, da cultura e do meio ambiente de Chaval.

Chaval pode mais quando todo mundo participa.

Vereadora Felitita Silva

Câmara Municipal de Chaval

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
FELITITA DA SILVA SOUZA SPINDOLA  
Data: 04/07/2025 09:07:51-0300  
Verifique em <https://validar.ju.gov.br>

---

**Felitita da Silva Souza Spindola**

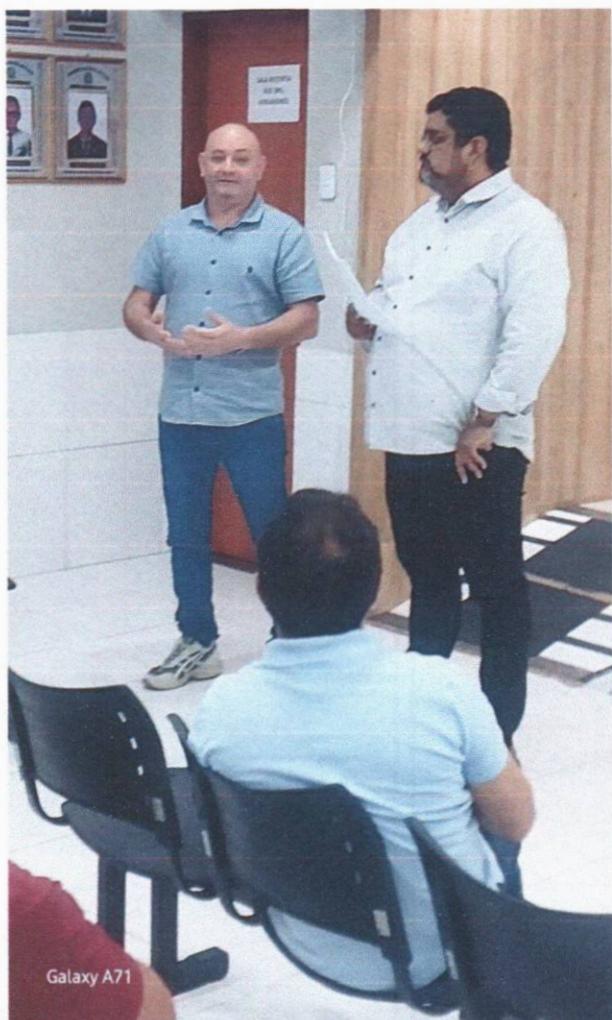
Vereadora

scanner



### Anexo C- Fotos







## Anexo C- Edital de Convocação da Audiência

**Poder Executivo**  
Gabinete do Prefeito



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, Estado do Ceará, CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com os princípios da transparência, publicidade e participação popular que regem a administração pública, com fundamento no artigo 48, §1º, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna pública a realização de Audiência Pública, com o objetivo de colher contribuições da população para a construção do Plano Plurianual – PPA 2026-2029.

A presente audiência constitui-se como um instrumento democrático e essencial à gestão participativa, proporcionando à sociedade civil a oportunidade de apresentar propostas, sugestões e demandas que contribuirão para o planejamento das ações, programas e investimentos do município nos próximos quatro anos.

Dessa forma, convocamos toda a população, representantes de bairros, conselhos municipais, entidades da sociedade civil organizada, associações comunitárias, sindicatos, lideranças e demais interessados a participarem da audiência pública e contribuirem ativamente na definição das prioridades do Município.

**Data: 04 de julho de 2025.**

**Local: Sede da Câmara Municipal de Chaval/CE.**

**Horário: 09h.**

Chaval, 01 de julho de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES Assinado de forma digital por CARLOS  
GOMES 65650204349 EMÍLIO MAGALHÃES GOMES 65650204049  
CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ  
Tel.: (88) 3625-1330 | E-mail: [gabinete@chaval.ce.gov.br](mailto:gabinete@chaval.ce.gov.br)  
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval-CE, CEP: 62.420-000  
CNPJ: 07.146.301/0001-77

**PROJETO DE LEI, DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

Apresentação:  
01.09.2025  
PL Nº:  
0131/2025

*"Institui o Plano Plurianual do Município de Chaval para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Fica instituído o Plano Plurianual (PPA) do Município de Chaval para o quadriênio de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** O PPA 2026-2029 é o instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, orientando a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

**Art. 3º** O PPA 2026-2029 fundamenta-se nos seguintes princípios:

- I - Planejamento Estratégico e Visão de Futuro;
- II - Gestão Orientada para Resultados;
- III - Transparência e Participação Social;
- IV - Sustentabilidade Social, Econômica e Ambiental;
- V - Redução das Desigualdades Sociais e Territoriais;
- VI - Integração e Articulação com os Governos Federal e Estadual.

**CAPÍTULO II**  
**DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO**

**Art. 4º** O PPA 2026-2029 será estruturado em três níveis: - **Base Estratégica, Base Tática e Base Operacional** compostas por:



**I – Eixos:** macroáreas integradas de atuação governamental, cada uma com resultados estratégicos e indicadores de impacto;

**II – Função:** desdobramentos dos eixos, setoriais ou intersetoriais, com resultados e indicadores temáticos;

**III – Programas:** instrumentos de organização da ação governamental, podendo ser:

- a) Finalísticos – voltados para a entrega de bens e serviços à população;
- b) Manutenção da Gestão e Apoio Administrativo – voltados para o funcionamento e modernização da máquina pública;
- c) Especiais – destinados a obrigações específicas como pagamento de dívidas, precatórios ou aportes previdenciários;

**IV – Ações:** operações que viabilizam as entregas dos programas, podendo ser orçamentárias, extraorçamentárias ou não-orçamentárias.

**§ 1º** Cada programa finalístico conterá: órgão gestor, justificativa, público-alvo, objetivos específicos, entregas, metas e valor global.

**§ 2º** As metas poderão ser regionalizadas e desagregadas por público, quando couber.

**Art. 5º** O Plano considerará como definição de Agenda Transversal, "conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar aquelas focalizadas em públicos-alvo ou temas específicos, que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada por parte do Estado para serem encaminhados de maneira eficaz e efetiva".

**Art. 6º** Crianças e adolescentes serão uma das agendas transversais do PPA.

**Art. 7º** Até 120 dias após a publicação desta lei, a Agenda Transversal completa será divulgada.

### **CAPÍTULO III** **DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**Art. 8º** O PPA 2026-2029 será monitorado e avaliado anualmente, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Finanças, com o objetivo de medir o alcance das metas e a eficácia dos programas.

**§ 1º** O Relatório de Avaliação de que trata o caput conterá análise de eficiência, eficácia e efetividade da implementação do Plano, contendo, no mínimo:

**I – avaliação do comportamento e evolução das variáveis macroeconômicas consideradas quando da elaboração do Plano;**



II – avaliação do desempenho da Base Estratégica, tendo como referência a análise do comportamento dos indicadores estratégicos e temáticos em relação às expectativas de desempenho esperadas;

III – avaliação dos programas finalísticos, considerando o cumprimento das metas das entregas que contribuíram para o alcance dos objetivos específicos e resultados;

IV – demonstrativo da execução orçamentária acumulada, conforme os períodos de que trata o caput deste artigo, por Eixo, Tema e Programa Finalístico; e

V – avaliação acerca da implementação das diretrizes regionais priorizadas pela sociedade no processo de planejamento participativo.

**§ 2º** Os resultados do monitoramento e da avaliação serão publicados anualmente no portal da transparência da Prefeitura de Chaval e apresentados em audiência pública na Câmara Municipal.

**§ 3º** Será estabelecido o painel com os indicadores-chave municipais que devem ficar disponíveis para a população em página específica do sítio eletrônico oficial.

## **CAPÍTULO V** **DA REVISÃO E DAS ALTERAÇÕES**

**Art. 9º.** Durante o processo anual de revisão do PPA 2026-2029, devem ser atualizadas as previsões de despesas e receitas, de forma a manter o Chaval de planejamento de quatro anos.

**Art. 10.** Fica o Poder Executivo municipal autorizado a promover alterações no PPA 2026-2029, por ato próprio, para:

I - conciliá-lo com as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional e poderá, para tanto:

- a) adequar o valor global do programa;
- b) adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;
- c) revisar ou atualizar as metas; e
- d) revisar ou atualizar os investimentos plurianuais; e

II - incluir, excluir ou alterar:

- a) unidade responsável por programa e objetivos específicos;
- b) indicadores e respectivas metas, em razão de impossibilidade de apuração; ou a necessidade de aprimoramento da mensuração de objetivos específicos;
- c) programas de gestão, com vistas à melhoria da transparência, da eficiência e da qualidade das despesas a eles vinculadas;



- d) valor dos recursos não orçamentários;
- e) valor global do programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos não orçamentários;
- f) agendas transversais; e
- g) investimentos plurianuais.

**Parágrafo Único.** O Poder Executivo publicará, no prazo de até 90 dias após a aprovação do Plano Plurianual e de suas revisões, o Plano atualizado, incorporando todos os ajustes realizados pelo próprio Poder Executivo e as alterações promovidas pela Câmara Municipal, quando for o caso.

## CAPÍTULO VI

### DA INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

**Art. 11.** O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento que articula o planejamento estratégico de médio prazo com os orçamentos anuais do Município, servindo como guia para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

**Art. 12.** A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em cada exercício financeiro, estabelecerá as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, selecionando-as a partir dos programas, objetivos e metas estratégicas constantes deste Plano Plurianual, em conformidade com o § 2º do art. 165 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** A LDO orientará a alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual, garantindo a consonância entre o planejamento e o orçamento.

**Art. 13.** A Lei Orçamentária Anual (LOA) detalhará a programação financeira para a execução das ações governamentais, devendo seus programas e ações guardar estrita compatibilidade com as diretrizes, objetivos e metas definidos neste PPA e na respectiva LDO.

**§ 1º** Nenhuma despesa será autorizada na LOA sem que a ação correspondente esteja previamente contemplada nos programas deste PPA, ou em programa incluído por meio de revisão anual.

**§ 2º** A estrutura programática da LOA deverá ser organizada de forma a permitir a fácil identificação da correspondência entre as dotações orçamentárias e os programas e objetivos deste Plano.

**Art. 14.** Os orçamentos anuais e os créditos adicionais especificarão a vinculação de cada ação orçamentária a um programa do PPA, visando assegurar a transparência e o controle sobre a execução do planejamento municipal.



**Art.15.** As fontes de recursos que financiarão a programação do Plano Plurianual 2026–2029 serão oriundas de receitas próprias do Município, de transferências constitucionais e legais, de operações de crédito que vierem a ser contratadas, de convênios com a União, o Estado e demais entes federativos, de parcerias com a iniciativa privada, bem como de emendas parlamentares, sem prejuízo de outras fontes admitidas na legislação.

## CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 16.** Integram esta Lei os seguintes anexos:

- I - Anexo I: Programas e ações detalhadas – por órgão/unid. orç/função/subfunção.
- II - Anexo II: Programas e ações detalhadas – somente por programa.
- III – Anexo III: Resumo por função/subfunção/programa/órgão/unid.orçamentária.
- IV – Anexo IV: Despesas por função e subfunção.
- V – Anexo V: Programas e Ações por função e subfunção.
- VI – Anexo VI: Relação de programas utilizados por código.
- VII – Anexo VII: Relação de ações quantificadas por código.

**Art. 17.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

**Art. 18.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 29 de agosto de 2025.**

CARLOS EMILIO  
MAGALHAES  
GOMES:65650204349

Assinado de forma digital por  
CARLOS EMILIO MAGALHAES  
GOMES:65650204349  
Dados: 2025.09.01 10:50:55 -03'00'

**CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**  
Prefeito do Município de Chaval/CE

